



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 2633



PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE ADIANTAMENTO 03 PROCESSO 3255/2025

Responsável pelo adiantamento: Jaqueline Acosta Cruz

Agencia:0235

Conta :04.023820.0-0

Patricia Bolveto
Contador CRC-RS 097455/0
Luz 811 441 210-03
Patricia
03/11/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO I:

			003/2025
SECRETARIA REQUERENTE: SECRETARIA DE SAÚDE			
SECRETÁRIO RESPONSÁVEL: Gilcelli Soares Machado			
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL: Jaqueline Acosta Cruz			
ENDEREÇO PROFISSIONAL: AV. 27 DE JANEIRO, 1303			
ENDEREÇO RESIDENCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO			
CPF (responsável pelo Adiantamento):			
01691828009		1089357402	
CARGO DO RESPONSÁVEL:	FUNÇÃO:	N° DA MATRÍCULA	
Aux. Administrativo	Setor Financeiro	56922101	
BANCO:04.052738.0-6 AG: N° DA CONTA: 0235		VALOR DO ADIANTAMENTO	
		R\$: 30.000,00	

PROGRAMAÇÃO	
Pequenas despesas da saúde	

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA	VALOR EM ALGARISMOS E POR EXTENSO
3.3.90.36.99.99.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Código Reduzido: 1724 Código desdobramento: 35712	R\$ 10.000,00
3.3.3.90.30.99.00.00 Outros materiais de consumo Código Reduzido: 1701 Código desdobramento: 35879	R\$ 20.000,00
PRAZO DE APLICAÇÃO	PRAZO DE COMPROVAÇÃO
ASSINATURAS	
FUNCIONÁRIO	
SECRETÁRIO	
ORDENADOR DE DESPESA	

Gilcelli Soares Machado
 Secretário Municipal de Saúde
 003/2025

PARECER DO CONTADOR E DO ORDENADOR			
Declaramos que o beneficiário, acima descrito, não se encontra em situação que o impeça de receber Adiantamento.			
/ /		/ /	
Data	Contador	Data	Ordenador



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO II

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REGIME DE ADIANTAMENTO

Da (o) SECRETARIA DA FAZENDA
À Divisão de Contabilidade (Secretaria da Fazenda)

Nos termos do Art. 10 da Lei 4.916 de 23 de Abril de 2009, apresentamos a prestação de contas relativa ao Adiantamento recebido através de Requisição nº 305/2025 Empenhos 6443/2025
6445/2025

Outrossim, a presente prestação de contas é composta dos seguintes documentos, que anexamos:

- Cópia da Requisição do Adiantamento (Art. 10 do Dec.229/2009 de 15/05/2009, inciso I);
- Balancete de Prestação de Contas que contém data do recebimento do Adiantamento, nome do servidor responsável, nº do processo, período de aplicação;
- Relação dos documentos de despesa (Art. 3º da Lei 4.916 de 23/04/2009);
- Cópia dos comprovantes originais dos recolhimentos dos saldos do Adiantamento, em três vias, conforme modelo anexo ao Dec. da Lei 4.916 de 23/04/2009
- Extratos de conta bancária (Art. 10 do Dec. 229/2009 de 15/05/2009, Inciso V);
- Documentos das despesas utilizadas e numeradas.

material de consumo – 01- 36

serviços de terceiros – 37-47

Jaguarão, 31 de outubro 2025


Jaqueline Acosta Cruz

Responsável p/Adiantamento

Jaqueline Acosta Cruz
AUX. F.™.
Mat. 565.221-1

Clicelli Soares Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 400/2025




PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO


ANEXO III

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Adiantamento entregue em 03/09/2025 a servidora Jaqueline Acosta Cruz sob Requisição nº 203/2025/SMS, referente ao Período de Aplicação de 03/09/2025 à 03/11/2025.

HISTÓRICO	CÓDIGO	VALOR DA VERBA	DESPESAS REALIZADAS	SALDO A SER RESTITUÍDO
Material de consumo	3.3.90.30.99.00.00	20.000,00	19513,25	486,75
Serviços de Terceiros – PJ	3.3.90.36.99.00.00	10.000,00	7995,44	2004,56
			27.508,69	2.471,31

Jaguarão, 31 de Outubro de 2025.


Jaqueline Acosta Cruz
Aux. Adm.
Mat. 559221-1
Responsável p/Adiantamento

Gilceili Soares Machado
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 490/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO IV

GUIA DE RECOLHIMENTO DE ADIANTAMENTO

Sra **Jaqueline Acosta Cruz**, recolhe aos cofres municipais, a quantia de R\$ 2471,31 (Dois mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta e um centavos) correspondente ao saldo do Adiantamento n.º 3255/2025 de 03/09/2025 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), empenhos n.º 6443/2025 e 6445/2025.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS REALIZADAS	SALDO RESTITUIDO
Material de consumo	3.3.3.9.0.30.00.00.00	19513,25	486,75
Serviços de terceiros – PJ	3.3.3.9.0.39.00.00.00	7995,44	2004,56
		27508,69	2.471,31

**AUTORIZO
SECRETÁRIO**



Gilceili Soares Machado
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 493/2020

Jaguarão, 31 de Outubro de 2025



Responsável pelo Adiantamento

Jaqueline Acosta Cruz
Aux. Adm.
Mat. 569221-1



Tesoureiro Responsável

BANRISUL TRANSFERENCIA DE VALORES

AGENCIA DEBITO : 0235
CONTA DEBITO : 04.052738.0-6
TITULAR 2 : JAQUELINE A. CRUZ CTA A

AGENCIA CREDITO: 0235
CONTA CREDITO : 04.005744.0-9
TITULAR 1 : PREF MUN JAGUARAO-CTA M

ASSINATURA

02351004 091800814631102025 *****2.471.310
02351004 093300814931102025 *****2.471.310
0243E98B3487E74978F9C8571B785B98024

VALOR JA CREDITADO NA CONTA DE DESTINO.

SERVIDO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-648.1515
OUVIDORIA: 0800-644.2288

Gilceli Soares Machado
Secretaria Municipal de Saude
Portaria 490/2020



F.A.N.R.I.S.U.C.
 AGENCIA: 2323 - GOIABRÃO
 CONTA: 04.03711.0-8
 NOME: SACOELINE S. CRUZ DA AGUIAR
 IDENTIFICACAO: 3123213112782131

21/10/2023

----- PARA FUNDOS COMPETENCIA -----

SALDO DISPONIVEL.....R\$			0,00
SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA			
TOTAL.....R\$			0,00

PRECISO CLIENTE: O SACOELINE IMPROVA DUE DE JUNGA DE SUA CONTA CORRENTE DEBIDO
 DEBITANDO NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

----- HISTORICO -----

	DOCUMENTO	V A L O R
----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----		
SALDO ANT DE 20/10/2023		711,31
** MOVIMENTOS 09/11/2023		
20 SAQUE EM AT CANCEL	000200	400,00-
SAQUE EM AT CANCEL	000200	40,00-
SALDO NA DATA		271,31
21 TR.VALOR S/CORR	000148	2.471,23-
CREDITO ELETRONICO	000382	2.480,00
SALDO NA DATA		0,00

----- EXTRATO EMITIDO AS 13:55 DE 21/10/2023 -----

SAC 0002 448 1119
 GOV2023213 2323 444 2200

Gilceli Soares Machado
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria 490/2020





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ÍNDICE DOS DOCUMENTOS DE DESPESA

Material de Consumo

DATA	Nº DA NOTA FISCAL/C OMPROV ANTE	ANEXO N.º	NOME DO FORNECEDOR	VALOR R\$
03/09/2025	183	01	MELO & LA FERRARA COMÉRCIO ELETRÔNICOS LTDA	299,00
04/09/2025	20.119	02	NEWCOMPUTER EQUIP.DE INF. LTDA	290,00
08/09/2025	197	03	JOAQUIM GONZALES PORTO EIRELI	496,85
08/09/2025	196	04	JOAQUIM GONZALES PORTO EIRELI	1292,00
08/09/2025	051.276	05	AUGUSTO TORRES NEDEL	600,00
10/09/2025	198	06	JOAQUIM GONZALES PORTO EIRELI	142,28
11/09/2025	051.283	07	AUGUSTO TORRES NEDEL	300,00
11/09/2025	6262337 0	08	NEWCOMPUTER EQUIP.DE INF. LTDA	70,00
11/09/2025	6262337 0	09	IDEAL AUTO PEÇAS	850,00
12/09/2025	6263206 3-890	10	CENTRAL AUTO PEÇAS	548,92
16/09/2025	3600622 0	11	SEICCOM PROVEDOR INTERNET LTDA	1.200,00
16/09/2025	20127	12	NEWCOMPUTER EQUIP.DE INF. LTDA	250,00
16/09/2025	6267314 8	13	CENTRAL AUTO PEÇAS	149,07
16/09/2025		14	CENTRAL AUTO PEÇAS	213,63
17/09/2025	661	15	ADROALDO COUTO DIAS LTDA	53,73
17/09/2025		16	CENTRAL AUTO PEÇAS	599,72
24/09/2025	6280631 7	17	AVILA AUTO PEÇAS E ACESSORIOS	1255,00
26/09/2025	3796	18	MADEIRAO MAT DE CONST LTDA	1250,00
01/10/2025	3813	19	MADEIRAO MAT DE CONST LTDA	1250,00
02/10/2025	6295831 3	20	GIOVANA OLIVEIRA RODRIGUES	132,95
03/10/2025	203	21	JOAQUIM GONZALES PORTO EIRELI	324,46
09/10/2025	670	22	ADROALDO COUTO DIAS & CIA LTDA	200,50
03/10/2025	202	23	JOAQUIM GONZALES PORTO EIRELI	359,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 01

MATERIAL DE CONSUMO:

Justificativa para aquisição de Cajon Jaguar CJ1000 Elétrico Bob Marley

Considerando a necessidade de ampliar os recursos disponíveis para o desenvolvimento de atividades terapêuticas junto aos usuários do CAPS, justifica-se a aquisição de 01 (um) **Cajon Jaguar CJ1000 Elétrico Bob Marley**, da empresa **MELO & LA FERRARA COMÉRCIO ELETRÔNICOS LTDA**, por meio de adiantamento.

O referido instrumento musical será incorporado às oficinas terapêuticas e de musicoterapia realizadas pela equipe multidisciplinar, favorecendo a expressão artística, a socialização, a coordenação motora e a melhoria do bem-estar emocional dos participantes.

A utilização de instrumentos musicais nas práticas terapêuticas tem demonstrado resultados positivos na promoção da saúde mental, estimulando a criatividade, reduzindo sintomas de ansiedade e depressão, além de potencializar vínculos interpessoais entre usuários e equipe.

O modelo proposto apresenta recursos elétricos que possibilitam maior versatilidade sonora, adaptando-se a diferentes contextos terapêuticos, oficinas e apresentações, atendendo assim às demandas do CAPS de forma eficiente e duradoura.

Diante do exposto, entende-se como necessária e pertinente a aquisição do **Cajon Jaguar CJ1000 Elétrico Bob Marley**, a fim de qualificar e fortalecer as práticas terapêuticas desenvolvidas nesta unidade.

NOTA Nº 183

DATA DA DESPESA 03/09/2025

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 130

VALOR: 299,00

INDICAR AO LADO, SEM OMO ATESTADO QUE OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 EFETUAM LOGAR

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NP-e
 No. 000.000.183
 SÉRIE 1



ICELLO & LA FERRARA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
 RUA ANDRADE NEVES, 2085
 CENTRO - Pelotas/RS
 CEP: 96020000 - FONE: 5332836233

DANFE
 DOCUMENTO ANEXADO
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA



SAÍDA

CHAVE DE ACESSO
 4325 0959 3767 6700 01E2 5900 1000 0001 8318 1287 7026

No. 000.000.183
 SÉRIE 1
 FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional
 da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
 no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 243250267926952 - 03/09/2025 16:57:31-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda de mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0930522117 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 09.316.161/0001-62

DESTINATÁRIO/REMITENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO C.N.F./C.P.F. NR. 414.542/0001-87 DATA DA EMISSÃO 03/09/2025

ENDEREÇO Avenida 27 de Janeiro, 422 BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 96300000 DATA DA SAÍDA/ENTRADA 03/09/2025
 MUNICÍPIO Jaguarão FONE/FAX 53991512119 UF RS INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA DATA DA SAÍDA 16:57:34

ÍTEM DO IMPOSTO						
VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO FRETE	DESCUOTO	OUTRAS DESPESAS	IMPOSTO PIS	VALOR COFINA	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,00

TRANSPORTADOR/VOLUNTÁRIO TRANSPORTADOR
 RAZÃO SOCIAL
 ENDEREÇO
 MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
 QUANTIDADE 0,00 ESPÉCIE VEÍCULO PLACA DO VEÍCULO
 C.N.F./C.P.F.
 PIS 0,00 COFINA 0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

QUANTIDADE	ESPECIE	PLACA	PLACA DO VEICULO	C.N.F./C.P.F.	PIS	COFINA	VALOR TOTAL	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR COFINA	VALOR PIS
1	CAIXAS JAGUAR CJ1000 ELTRICO BOS MARLEY				299,00	299,00	299,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
 IMPRESSÃO COMPLEMENTAR
 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO À CÉDULA DE ICMS E IPI
 Tel: 51-3331.1111 - Fone: 51-3331.1111 - Fax: 51-3331.1111 - E-mail: contato@vbsmusic.com.br
 Site: www.vbsmusic.com.br

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 02

MATERIAL DE CONSUMO:

Justificativa para aquisição emergencial de HD para computador da servidora responsável pela regulação de exames da Secretaria de Saúde

Considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços administrativos e assistenciais prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, justifica-se a **aquisição emergencial de 01 (um) HD para computador** utilizado pela servidora responsável pelo setor de **regulação de exames**.

O referido equipamento apresentou falhas que comprometem o funcionamento do sistema, colocando em risco a regularidade do fluxo de solicitações e marcações de exames, atividade essencial para a organização e garantia do acesso da população aos serviços de saúde.

Diante da urgência, a reposição do HD por meio de **adiantamento de fundos** mostra-se a medida mais adequada e célere, assegurando que não haja prejuízos no atendimento à população, especialmente no que se refere ao agendamento e acompanhamento dos procedimentos médicos regulados pela Secretaria.

Assim, a presente aquisição configura-se como **necessária e emergencial**, a fim de evitar a interrupção dos serviços prestados, preservar a eficiência administrativa e assegurar o direito do cidadão ao acesso oportuno às ações de saúde.

NOTA Nº 20119

DATA DA DESPESA 04/09/2025

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 128

VALOR: 290,00

Carcelll Soares Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 490/2020

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO - OFICIAL	VALOR NOTA R\$ 290,00	NF-e Nº: 000.020.119 SÉRIE: 1
---------------------	---	--	--------------------------	-------------------------------------

NEWCOMPUTER EQUIP. DE INF. LTDA.
 Rua 15 de Novembro, 537
 Centro
 CEP: 96300-000 - Jaguarao - RS
 TELEFONE: (53) 3261-6914

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA
 0 - Entrada
 1 - Saída **1**
 Nº **000.020.119**
 SÉRIE: 1
 FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
 4325 0905 6827 7400 0119 5500 1000 0201 1910 0464 0323

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site de Defesa Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a prazo	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0680059393	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243250268762268 - 04/09/2025 13:04:15
			CNPJ 05.682.773/0001-19

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ 88.414.552/0001-97		DATA DA EMISSÃO 04/09/2025
NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO - OFICIAL		BASE DO DISTRITO CENTRO		DATA DE SAÍDA/ENTRADA 04/09/2025
ENDEREÇO AV 27 DE JANEIRO, 422		MUNICÍPIO Jaguarao		UF RS
MUNICÍPIO		FONTE FISCAL		DISCRICÃO ESTADUAL
				HORA DE SAÍDA 13:04:13

Item	Data Vcto	Valor
	11/09/2025	290,00

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	290,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPT	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,51	290,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL			PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF
			0 - Rem.			CNPJ/CPF
ENDEREÇO						
QUANTIDADE			ESPECIE	MARCA	MUNICÍPIO	UF
1			CAIXA	VARIAS		INSCRIÇÃO ESTADUAL
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO				NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
					0,000	0,000

CD	PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CIOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
													ICMS	IP	
0033		SSD 256GB 2.5 ALLTEK - 6000 SATA	84717040	0 202	5102	UNID	1	290,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,51

ADDS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Ed. agosto 2011; 47,21 Federal 49,30 Estadual Poste: INPT 00@presnetro.com.br RAFACT	<p>Glécilci S. Aires Machado Secretária Municipal de Saúde Portaria 450/2020</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 03

MATERIAL DE CONSUMO:

Aquisição de 1 emgremagem virabrequim, 1 correia de distribuição, 1 para-choque dianteiro (Onix) e 1 adesivo epóxi titanio express 25 g para o veículo oficial da Secretaria de Saúde, placa IYP-0405, com finalidade de manter a operacionalidade, segurança e prontidão do veículo utilizado em ações de vigilância, atendimento emergencial e transporte de pacientes.

Embregem virabrequim: componente sujeito a desgaste em veículos com uso intenso ou elevado fluxo de serviços; a substituição contribui para evitar falhas mecânicas que possam comprometer a disponibilidade do veículo em serviços de saúde. Correia de distribuição: peça crítica para o sincronismo do motor; sua troca preventiva reduz risco de quebra repentina do motor, prevenindo interrupção de atendimentos. Para-choque dianteiro: danos decorrentes de uso diário, alinhar itens de proteção do veículo e assegurar a integridade da carroceria e segurança de ocupantes durante deslocamentos de equipes de saúde. Adesivo epóxi titanio express 25 g: utilização para reparos rápidos de superfícies internas/externas, manutenção de proteção de áreas específicas do veículo, contribuindo para conservação e vida útil do patrimônio público.

O veículo citado é utilizado de forma contínua para atividades da Secretaria de Saúde; eventuais indisponibilidades impactam diretamente na assistência à população. Se fez necessária a aquisição via adiantamento, minimizando tempo de indisponibilidade do veículo e reduzindo risco de prejuízos operacionais.

Nº 197

DATA DA DESPESA 08/09/2025 VALOR:496,85

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:0000135

Giucelli Soares Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 492/2020

RECEBEMOS DE Joaquim Gonzalez Porto EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO, DESTINATÁRIO:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIARAO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

NF-e
 N° Série: 197 / 0
 Emissão: 08/09/2025
 Valor: 496,85

Joaquim Gonzalez Porto EIRELI
 Quatro Rodas
 Rua Uruguai, Nº443
 Centro
 Jaquaras, RS
 Fone: 53984152010
 CEP: 96300000

DANFE
 DOCUMENTO
 AUXILIAR DE NOTA
 FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada 1 - Saída

Nº 197
 Série 0
 Pág 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
 4325 0938 9410 6100 0138 6520 0000 0001 9718 9150 7658

Consulta de autenticidade no portal do NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0680071113 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.: _____

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO: 243250271763498 08/09/2025 14:09:25

DESTINATÁRIO / REMETENTE: _____ CNPJ/CPF: 38.541.061/0001-39

ENDEREÇO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIARAO
 AVENIDA 27 DE JANEIRO, Nº 422

CNPJ/CPF: 88.414.552/0001-97 DATA DE EMISSÃO: 08/09/2025 14:06:00

MUNICÍPIO: Jaquaras FONE / FAX: _____ UF: RS CEP: 96.300-000 DATA SADA / ENTRADA: 08/09/2025 14:06:00

FATURAS / DUPLICATAS

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO

CÁLCULO DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00 VALOR DO ICMS: 0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.: 0,00 VALOR DO ICMS SUBST.: 0,00

VALOR DO FRETE: 0,00 VALOR DO SEGURO: 0,00 VALOR DO DESCONTO: 0,00 OUTRAS DESPESAS: 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 496,85

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

VALOR TOTAL DO IM: 0,00 VALOR APROX. DOS TRIBUTOS: 140,11 VALOR TOTAL DA NOTA: 496,85

NOME / RAZÃO SOCIAL: _____ FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE (CIF) CODIGO ANTT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ / CPF: _____

ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE: 0 ESPÉCIE: _____ MARCA: _____ NUMERAÇÃO: _____ PESO BRUTO: _____ PESO LÍQUIDO: _____

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/ESH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BASE (VALOR ICMS)	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
8412	ENGENHARIA VIBRACIONAL CORSA CELTA PRISMA AGLE BV FIAT 1.8 BV	84834000	0102	5102	UND	1,0000	70,0000	70,00	19,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4756	CORREIA DISTR. CORSA CELTA PRISMA ONIX 1.0 1.4 1.6 1.8 BV FIAT 1.8 BV	48102580	0102	5102	UND	1,0000	55,9000	55,90	16,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3277	PARACHOQUE DIANT ONIX PRISMA 12/18 C/GRADIL	87281020	0102	5102	PC	1,0000	285,0000	285,00	84,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3528	ADESIVO EPOXI TITANIO EXPRESS 250	35284190	0102	5102	UND	1,0000	85,9500	85,95	9,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____ VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: _____ BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: _____ VALOR DO ISSQN: _____

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ONIX PLACA IYP3409

RESERVADO AO FISCO: _____

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 04

MATERIAL DE CONSUMO: Aquisição de peças de manutenção da suspensão dianteira para o veículo oficial da Secretaria de Saúde, Spin, placa IYP-0506, com finalidade de manter a operacionalidade, segurança e prontidão do veículo utilizado em ações de vigilância, atendimento emergencial e transporte de pacientes. Suspensão dianteira é componente crítico para a estabilidade, dirigibilidade e conforto do veículo. Componentes com desgaste podem comprometer o controle em manobras e reduzir a segurança de equipes de saúde em deslocamentos.

Substituição preventiva de peças desgastadas reduz risco de falhas mecânicas durante atendimentos emergenciais, assegurando disponibilidade do veículo.

Manutenção adequada da suspensão contribui para menos vibrações e desgaste de outros componentes, ampliando a vida útil do patrimônio público. O veículo é utilizado de forma contínua para atividades da Secretaria de Saúde; indisponibilidade pode impactar a assistência à população. A utilização de adiantamento se fez necessária, minimizando tempo de indisponibilidade e garantindo prontidão operacional

Nº 196

DATA DA DESPESA 08/09/2025 VALOR:1292,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:0000134

Cilcella Soares Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 490/2020

RECEBEMOS DE Joaquim Gonzalez Porto EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO, DESTINATÁRIO:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO

NF-#
 N° Série: 196 / 0
 Emissão: 08/09/2025
 Valor: 1.292,00

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Joaquim Gonzalez Porto EIRELI
 Quatro Rodas
 Rua Uruguai, N°443
 Centro
 Jaguarao, RS
 Fone: 53984152010
 CEP: 96300000

DANFE
 DOCUMENTO
 AUXILIAR DE NOTA
 FISCAL ELETRÔNICA
 0 - Entrada 1
 1 - Saída 1
 N° 196
 Série 0
 Pág 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

 CHAVE DE ACESSO
 4325 0930 5410 6100 0139 1600 0000 0001 9819 6765 1553
 Consulta de autenticidade no portal de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 0680071113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
 243250271757156 08/09/2025 14:06:02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO

ENDEREÇO
 AVENIDA 27 DE JANEIRO, N° 422

MUNICÍPIO
 Jaguarao

CNPJ/CPF
 88.414.552/0001-87

DATA DE EMISSÃO
 08/09/2025 14:04:00

BARRIO / DISTRITO
 Centro

DATA SAÍDA / ENTRADA
 08/09/2025 14:04:00

FATURAS / DUPLICATAS

NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.292,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE (CIF)				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CEEN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR BENS TRIBUTOS	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
8151	AMORT ONX PRISMA SONIC SPIN 12/ DIANT DIR	87080280	0500	5405	PC	1,0000	453,4000	453,40	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8152	AMORT ONX PRISMA SONIC SPIN 12/ DIANT ESQ	87080300	0500	5405	PC	1,0000	458,4000	458,40	151,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4843	COXIM AMORT ONX PRISMA COBALT SPIN 12/ CRIOLAM	48180680	0102	5102	UNAO	2,0000	134,0700	268,14	88,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11752	KIT AMORT ONX PRISMA SONIC SPIN COBALT 11/ DIANT	87080300	0102	5102	KIT	3,0000	37,0000	111,00	37,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SPIN PLACA IYF0406	





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 05

MATERIAL DE CONSUMO:

Justificamos a aquisição de 4 toners compatíveis (preto, magenta, cyan, amarelo) para a impressora modelo W2150X / 230X2300 X utilizada pelo setor administrativo da Secretaria de Saúde, com a finalidade de assegurar a continuidade de impressão de documentos institucionais, faturas, prontuários administrativos, relatórios de gestão, procedimentos licitatórios e comunicação interna. O setor administrativo depende de impressões contínuas para atendimento à população, governança, controle de estoque, contratos e convênios. A indisponibilidade temporária compromete a operacionalidade e a transparência das ações da Secretaria.

Não havendo processo licitatório se fez necessário uso de adiantamento.

Nº 051.276

DATA DA DESPESA 08/09/2025 VALOR: R\$ 600,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:0000131

Gilcelli Soares Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 490/2020

RECEBEMOS DE AUGUSTO TORRES NEDEL OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 051.276
Série 1



AUGUSTO TORRES NEDEL
Rua Comendador Soares, 141, Areal, Pelotas - RS - 96.389-040
Fone (51) 3338-0545
augtor@grupoaqk.com

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada 1
1-Saída 1
Nº 051.276
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1



UNIDADE DE ACESSO
4325 0907 1552 1700 0110 5500 1000 0512 7614 0326 6249
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Revenda de mercadorias adq. terceiros
INSCRIÇÃO ESTADUAL 93031860
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO PROD. / PREST. DE SERVS. 243250271579936 - 08/09/2025 11:23:55
CNPJ 07.155.217/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO
ENDEREÇO
AV. 20 DE SETEMBRO, 172
MUNICÍPIO
Jaguarão
BAIRRO
CENTRO
POWERSA
(53) 3261-3236
UF
RS
CNPJ
88.414.552/0001-97
DATA EMISSÃO
08/09/2025
CEP
96.300-000
DATA SAÍDA
08/09/2025
INSCRIÇÃO ESTADUAL
11-23

FATURA / DUPLICATA		VALOR NOMINAL		VALOR COMISSÃO		VALOR TOTAL	
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA
051276/1	23/09/2025	600,00				600,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL
NOME DO CONDUTOR
9 - Sem Ocorrência de Transporte
CNPJ
PLACA DO VEÍCULO
UF
UNICODTE
QUANTIDADE
0
ESPÉCIE
MANEIRA
MANTA
NÚMERO
PESO BRUTO
0,000
PESO LÍQUIDO
0,000

CD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CEP	CFOP	UNID	QTD	VL. UNIT	VL. TOTAL	ICMS	VL. ICMS	VL. ST	ICMS ST	ICMS Deson
CFOPS102	TONER COMPATIVEL C/ W2150X/230X/2301X 7,5K BLACK (TINERAM 769801340)	84439933	6102	5.102	UN	1,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOPS102	TONER COMPATIVEL C/ W2153X/230X/2301X 5,5K MAGENTA (TINERAM 769801340)	84439933	6102	5.102	UN	1,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOPS102	TONER COMPATIVEL C/ W2151X/230X/2301X 5,5K CYAN (TINERAM 769801340)	84439933	6102	5.102	UN	1,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOPS102	TONER COMPATIVEL C/ W2153X/230X/2302X 5,5K YELLOW (TINERAM 769801340)	84439933	6102	5.102	UN	1,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Sistema aproximado: R\$ 98,72 (Federal) e R\$ 102,00 (Estadual). Fone: (51) 3338-0545
IMPRESSA OPANTE PELO SIMPLES
BARRAMENTO AUTOMÁTICO
Gilcélia - 165 Mac. JO
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 490/2020

veja o arquivo XML em <https://erp.city.com.br/efe>

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 06

MATERIAL DE CONSUMO:

Justificativa

Considerando a necessidade de manter em pleno funcionamento o veículo oficial modelo Chevrolet Spin, de placa JBA 8J11, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, faz-se necessária a aquisição de **01 (um) coxim de amortecedor SPIN**, uma vez que a peça apresenta desgaste, comprometendo a segurança, a estabilidade e a adequada utilização do automóvel para o transporte de pacientes e servidores.

Diante da urgência em assegurar a continuidade dos serviços essenciais de saúde, especialmente aqueles que dependem do deslocamento seguro do referido veículo, a aquisição foi realizada por meio de adiantamento de fundos, em razão da impossibilidade de aguardar os trâmites de processo licitatório, o que poderia acarretar prejuízo à prestação dos serviços à comunidade.

Assim, a medida se mostra imprescindível e devidamente justificada, atendendo ao interesse público e garantindo a manutenção da frota utilizada nas atividades da Secretaria Saúde

Nº 198

DATA DA DESPESA 10/09/2025 VALOR:R\$ 142,28

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:0000136

Gracilla Soares Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 490/2020

RECEBEMOS DE JOAQUIN GONZALEZ PORTO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO, DESTINATÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO

NF-#
Nº/Série: 198 / 0
Emissão: 10/09/2025
Valor: 142,28

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Joaquín González Porto EIRELI

Quatro Rodas
Rua Uruguaí, Nº443
Centro
Jaguarião, RS
Fone: 53084152010
CEP: 96300000

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DE NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída 1
Nº 198
Série 0
Pág 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4325 0938 5410 0100 0139 9580 0000 0001 9812 4228 5023

Consulta de autenticidade no portal de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0680071113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

243250274683766 10/09/2025 14:40:57

CNPJ/CPF

38.541.001/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO

CNPJ/CPF

88.414.552/0001-97

DATA DE EMISSÃO

10/09/2025 14:39:00

ENDEREÇO

AVENIDA 27 DE JANEIRO, Nº 422

SABIDO / DISTRITO

Centro

DATA SAÍDA / ENTRADA

10/09/2025 14:39:00

MUNICÍPIO

Jaguarião

FONE / FAX

UF

RS

CEP

96.300-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURAS / DUPLICATAS

NÚMERO

VALOR ORIGINAL

VALOR DESCONTO

VALOR LÍQUIDO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

142,28

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPT

0,00

VALOR APROX. DOS TRIBUTOS

47,08

VALOR TOTAL DA NOTA

142,28

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0 - REMETENTE (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALIQ ICMS	ALIQ IPT
8710	COXIM AMOBT ONIX PRISMA COBALT SPIN 12/ TRIAS ESO	87089990	0102	5102	UNID	1,0000	142,2800	142,28	47,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SPIN PLACA ISABJ11	RESERVADO AO FISCO Gilcelli Soares Machado Secretária Municipal de Saúde Portaria 490/2020
--	--

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO

07

MATERIAL DE CONSUMO: Justificativa para Aquisição de Foto Condutores Compatíveis Brother

Considerando a necessidade de manter em pleno funcionamento os equipamentos de impressão utilizados pela Secretaria de Saúde, faz-se necessária a aquisição de 05 (cinco) foto condutores compatíveis da marca Brother.

Os equipamentos de impressão são de uso contínuo nas diversas unidades de saúde, sendo fundamentais para a emissão de relatórios, requisições de exames, prescrições médicas, comunicações internas e demais documentos administrativos que asseguram a agilidade e eficiência no atendimento à população.

A substituição dos foto condutores é indispensável para a manutenção preventiva e corretiva das impressoras, garantindo qualidade nas impressões e evitando a interrupção dos serviços prestados. Ressalta-se que a reposição imediata desses insumos reduz o risco de paralisação das atividades e otimiza os custos de manutenção.

Dessa forma, justifica-se a aquisição dos 05 foto condutores compatíveis Brother por meio de **adiantamento**, visando assegurar a celeridade do processo e a continuidade ininterrupta dos serviços de saúde prestados à comunidade.

Nº 051.283

DATA DA DESPESA 15/09/2025 VALOR:R\$ 300,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:0000116

Cilicelli Soares Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 430/2020

RECEBEMOS DE AUGUSTO TORRES NEDEL OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 051.283 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO FISCAL/Nº DA NOTA FISCAL	



AUGUSTO TORRES NEDEL
 Rua Comendador Saravia, 141, Areal, Natal - RN - 50.180-040
 Fone: (51) 3028-0643
 agk@grupogk.com

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0-Entrada
 1-Saída

Nº 051.283
 SÉRIE: 1
 FOLHA: 1 de 1



4325 0907 1552 1700 0110 5500 1000 0512 8314 0661 7381

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INDICAÇÃO DE OPERAÇÃO Revenda de mercadorias adq. terceiros		PROTEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DE URF 243250280917637 - 15/09/2025 10:50:27
INDICAÇÃO DE ESTADO 930371860	INDICADOR DE CONTABILIZAÇÃO	CNPJ 07.155.217/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO		CNPJ 88.414.552/0001-97	DATA EMISSÃO 15/09/2025
ENDEREÇO AV. 20 DE SETEMBRO, 172		CNP 96.300-000	DATA SAÍDA 15/09/2025
MUNICÍPIO Jaguarão		UF RS	PARA SAÍDA 10:45
Cidade: CENTRO		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CEP: (53) 3261-3236			

NATUREZA / DUPLICATA							
Nº DA DUPLICATA	DATA DE EMISSÃO	VALOR DA DUPLICATA	Nº DA DUPLICATA	DATA DE EMISSÃO	VALOR DA DUPLICATA	Nº DA DUPLICATA	DATA DE EMISSÃO
051283/1	15/09/2025	300,00					

CÁLCULO DO IMPOSTO					
VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
VALOR DO PREÇO	VALOR DO SERVIÇO	VALOR DO IPI	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PREÇO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CHAVE
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Ocorrência de Transporte				
INSCRIÇÃO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	SERIE	MARCA	NOME	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
0				0,00	0,00	

DADOS DO PRODUTO/SERVICO												
CCEN	DESCR. DO PRODUTO/SERVICO	NUMERO	QTD	UNID	UNID	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL	VAL ICMS	VAL IPI	VAL IPT	VAL OUT
62463	FOTOCOPIADOR COMPATIVEL BROTHER 1005/1010/1060/1070 BLACK DYNAMIC SEM CIBN	84439971	0102	UN	UN	5,00	60,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
IMPLANTACAO COMPLEMENTAR Tributos aproximados: R\$ 43,33 (Federal) + R\$ 11,00 (Estadual). Fone: (51) 3028-0643	IDENTIFICADOR FISCAL

Obrasha o arquivo XML em <http://erp.tny.com.br/nfe/>





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 08

MATERIAL DE CONSUMO:

Justificativa para aquisição de Mouse USB Kross Elegance e Teclado USB Kross Elegance para a UBS Carlos Olavo Chaves

Considerando a necessidade de garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e assistenciais na UBS Carlos Olavo Chaves, torna-se imprescindível a aquisição de periféricos adequados para os computadores utilizados pelos colaboradores.

Atualmente, verifica-se que alguns equipamentos apresentam desgaste natural decorrente do uso contínuo, comprometendo a agilidade e a eficiência no desenvolvimento das tarefas diárias, como o registro de atendimentos, emissão de relatórios e alimentação de sistemas informatizados de saúde.

A aquisição de um Mouse USB Kross Elegance e um Teclado USB Kross Elegance justifica-se pela qualidade, durabilidade e compatibilidade destes equipamentos, garantindo melhor desempenho operacional, ergonomia e maior vida útil, além de atender aos padrões técnicos necessários para a execução das atividades administrativas.

Por se tratar de uma necessidade imediata para assegurar a continuidade dos serviços prestados à população, foi necessário de aquisição via adiantamento, de forma a evitar interrupções e prejuízos ao bom funcionamento da unidade.

NOTA Nº DATA DA DESPESA : 020123

DATA DA DESPESA 11/09/2025

VALOR: R\$70,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:0000140

Gilceli Soares Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 150/2020

RECEBEMOS DE NEWCOMPUTER EQUIP. DE INF. LTDA. OS PRODUTOS/SERVÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDEICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 70,00	NF-e Nº: 000.020.123 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO - OFICIAL	

NEWCOMPUTER EQUIP. DE INF. LTDA. Rua 15 de Novembro, 537 Centro CEP: 96300-000 - Jaguarao - RS TELEFONE: (51) 3261-6014	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.020.123 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4325 0905 6827 7300 0119 5500 1000 0201 2310 0464 0326 Verifique a autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de NF-e Autenticadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a vista INSCRIÇÃO ESTADUAL 0680059393	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ 88.414.552/0001-97	DATA DA EMISSÃO 11/09/2025
NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO - OFICIAL		CEP 96300-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 11/09/2025
ENDEREÇO AV 27 DE JANEIRO, 422		BARRIO/DISTRITO CENTRO	HORA DE SAÍDA 14:28:29
MUNICÍPIO Jaguarao	FONE/FAX	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 70,00	
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPT 0,00		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 23,30		VALOR TOTAL DA NOTA 70,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPISCTP
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CAIXA	MARCA VARIAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000		

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVÇO	NCM SI	ORIGEM	EQUIP	UNID	QNTD	VALOR INDICADO	VALOR TOTAL	D.CAVAL. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
02192	MÓDULO USB CROSS ELEGANCE 32GB/32 - 82-M128	84714013	0 102	1102	UND	1	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,66
02194	TECLADO USB CROSS ELEGANCE 82-TECLAVO - PRETO	84714952	0 102	5102	UND	1	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,44

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Tráb. aprox. R\$ 11,40 Federal 11,90 Estadual Fonte: IBPT empresometro.com.br SAFACT	RESERVADO AO FISCO





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 09

MATERIAL DE CONSUMO

Justificativa para Aquisição da Bomba de Direção Hidráulica – Renault Master, Placa IXE1698

A viatura Renault Master, de placa IXE1698, encontra-se atualmente inoperante devido à falha na bomba de direção hidráulica, componente essencial para o correto funcionamento do sistema de direção do veículo. A ausência desse equipamento compromete diretamente a segurança na condução, além de impossibilitar a utilização da viatura nas atividades rotineiras.

Considerando que este veículo desempenha papel fundamental no suporte às demandas operacionais, torna-se imprescindível a aquisição imediata da peça para garantir a continuidade dos serviços e evitar maiores prejuízos decorrentes da paralisação.

Dessa forma, a compra da bomba de direção hidráulica seja realizada via adiantamento, uma vez que o caráter emergencial da situação não permite aguardar os trâmites normais de aquisição. Tal medida possibilitará o reparo imediato e o rápido retorno da viatura às suas funções de transporte de pacientes, assegurando eficiência, segurança e economicidade na gestão da frota.

NOTA Nº 62623370

DATA DA DESPESA :12/09/2025

VALOR: R\$ 850,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:0000138

Gilcelli Soares Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 490/2020

RECEBEMOS DE AVILA PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA. OS PRODUTOS/SERVICOS E CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 82623370 Série: 890 CNPJ: 40.202.153/0001-08	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
 AVILA PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA. RUA ATANUALPA GONCALVES DIAS, 302 - CENTRO, JAGUARÃO, RS - CEP: 96300000 - Fone/Fax: 5332815402	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº: 82623370 SÉRIE 890 FOLHA 011		 CHAVE ACESSO 4325687958674000181508000426233701880622340 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal , ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243230278817917 - 12/09/2025 09:54:05
INSCRIÇÃO ESTADUAL 680671571	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CPF/CNPJ 40.202.153/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE JAGUARÃO		CPF/CNPJ 88.414.552/0001-87	DATA DA EMISSÃO 12/09/2025 09:40:00
ENDEREÇO AV. 27 DE JANEIRO, 422		Bairro/DISTRITO CENTRO	CEP 96300000
MUNICÍPIO JAGUARÃO (BRASIL)	UF RS	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			DATA DA ENTRADA/SAÍDA
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

NATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 800,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 800,00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

QTD	DESCRIÇÃO	NCM/EN	CST	CFOP	UNID	BTI	VLN UNIT	VLN TOTAL	BC ICMS	VLN ICMS	VLN IPI	ICMS	IPI
14326	DIFERENÇ BOMBA DIREÇÃO MECANICA RENAULT MASTER 2.0 16V 12	84138019	8702	3002	PL	1,12	8402110	8402110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	NOTAS RELEVANTES AO FISCO



RECEBEMOS DE CENTRAL COM DE AUTO PECAS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº: 42832983	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Série: 880
		CNPJ: 03.277.913/0001-48	
 CENTRAL COM DE AUTO PECAS LTDA AV COLO MARQUES GONCALVES, 212 - CENTRO, JAGUARÃO, RS - CEP. 96300000 - Fone/Fax: 5332614218	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/>		 CHAVE ACESSO 432598879586740018155800626320631574437629
	Nº: 42832983 SÉRIE: 880 FOLHA: 1/1		
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243250279263394 - 12/09/2025 14:43:51	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 68050779	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CPF/CNPJ 03.277.913/0001-48	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO		CPF/CNPJ 88.414.552/0001-97	DATA DA EMISSÃO 12/09/2025 14:23:00
ENDEREÇO AV VINTE SETE DE JANEIRO, 422		BAHRO/DISTRITO CENTRO	CEP 96300000
MUNICÍPIO JAGUARÃO (BRASIL)		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		FONE/FAX	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

TURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 548,92	VALOR DO ICMS 93,32	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 548,92	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 548,92

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

350	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
22185	COR CIVIL CORSA 88/46433X17H88V119H70179	84120000	000	5102	UN	1	50,1000	50,10	50,10	8,53	0,00	17,00	0,00
13208	TENSOR COR CORSA NOVO/CELTA/ONIX (FIAT 5H 1.8 8V)	84830090	900	5102	UN	1	92,2000	92,00	92,00	16,86	0,00	17,00	0,00
18954	CV PNEUVA 1,8H 13L... / ONIX 1,8H 13L...	85443000	000	5102	UN	1	143,2000	143,20	143,20	27,75	0,00	17,00	0,00
1198	VELAS NGK 9H-1,8V8 5-10GLASER 2,4 TLX	85111000	000	5102	UN	1	77,8000	77,80	77,80	13,24	0,00	17,00	0,00
15445	CORSA CAMHO DN/SP/NCORSA LT 1,8V 4T 8 TURANTE	40182000	000	5102	UN	1	185,5000	185,50	185,50	28,16	0,00	17,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 55510	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 55510	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 403435 8PM PLACA JAGUAR	RESERVADO AO FISCO (*) - 1º - 2º - 3º - 4º - 5º - 6º - 7º - 8º - 9º - 10º - 11º - 12º - 13º - 14º - 15º - 16º - 17º - 18º - 19º - 20º - 21º - 22º - 23º - 24º - 25º - 26º - 27º - 28º - 29º - 30º - 31º - 32º - 33º - 34º - 35º - 36º - 37º - 38º - 39º - 40º - 41º - 42º - 43º - 44º - 45º - 46º - 47º - 48º - 49º - 50º - 51º - 52º - 53º - 54º - 55º - 56º - 57º - 58º - 59º - 60º - 61º - 62º - 63º - 64º - 65º - 66º - 67º - 68º - 69º - 70º - 71º - 72º - 73º - 74º - 75º - 76º - 77º - 78º - 79º - 80º - 81º - 82º - 83º - 84º - 85º - 86º - 87º - 88º - 89º - 90º - 91º - 92º - 93º - 94º - 95º - 96º - 97º - 98º - 99º - 100º





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 10

Material de consumo: **Justificativa para Aquisição de Peças – Veículo da Frota da Secretaria de Saúde Placa: JBA8J04**

O veículo oficial de placa JBA8J04, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se com necessidade de substituição urgente de componentes essenciais para seu pleno funcionamento, sendo eles: correia dentada, tensor, correia auxiliar, velas de ignição, esticador e coxim de câmbio.

A não realização imediata dessa manutenção pode acarretar sérios riscos mecânicos, como falhas no motor, danos estruturais e comprometimento da segurança dos condutores e passageiros. Ressalta-se que este veículo é utilizado diariamente em atividades fundamentais da Secretaria de Saúde, incluindo transporte de pacientes, equipes médicas e insumos, sendo, portanto, indispensável para a continuidade dos serviços prestados à população.

Considerando a urgência e a importância do reparo, a aquisição das peças foi realizada por meio de adiantamento, uma vez que o trâmite regular de compras não atenderia ao caráter emergencial da demanda. Essa medida permitirá a rápida execução do conserto, evitando maiores danos ao patrimônio público, além de garantir a continuidade dos serviços de saúde de forma segura e eficiente.

NOTA Nº 62632063-890

DATA DA DESPESA: 12/09/2025 VALOR: R\$ 548,92

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:000140

Gilceili Soares Machado
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 490/2020

SEICCOM PROVIDOR DE INTERNET LTDA
 Avenida Odilo Marques Goncalves, 1438 - Centro
 Jaguarao - RS
 CEP: 96300-000 5332616776

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA
 0 - ENTRADA 1 - SAIDA **1**
Nº 36006220
 SPAN: 1
 FOLHA 1 / 1

4325 0910 4261 7100 0130 5300 1036 0063 2010 0000 2893

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: venda de mercadorias
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 680064478
 INSCRIÇÃO FEDERAL DE IMPT.: 10.426.171/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO
 ENDEREÇO: Av. 27 de Janeiro, 422 Marechal Deodoro, 397
 JAGUARAO RS 96300-000
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 680064478
 INSCRIÇÃO FEDERAL DE IMPT.: 10.426.171/0001-30
 DATA EMISSÃO: 16/09/2025 09:28:30
 DATA ENTRADA / SAIDA: 16/09/2025
 HORA ENTRADA / SAIDA: 09:29:58

FATURA / DUPLICATA: Fatura 405044: Ref. parcela de venda. (1/1). Mov. 4771

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMSTANT.	VALOR DO ICMSTANT.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DEDUÇÕES ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS			VALOR TOTAL DA NOTA	
R\$ 0,00			R\$ 1.200,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: 9-SEM FRETE
 ENDEREÇO: JAGUARAO
 QUANTIDADE: 10
 ESPECIE: Switch e Portas SF603 Q+

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NOM/MS	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE			VALOR			ALÍQUOTA	
									Convém	ICMS	STP	ICMS %	STP %	ICMS %	STP %	
AL	Switch e Portas SF603 Q+	85174235	0308	5403	UN	10	120,0000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	

VERSÃO DO SISTEMA GERENCIADOR DA NF-E: 4.3.0-9
 CÁLCULO DO ISSQN: INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 360013

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: RESERVAÇÃO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 12

MATERIAL DE CONSUMO: Justificativa para Aquisição de 11 Mouses para UBS

Visando assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços administrativos e assistenciais realizados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), faz-se necessária a aquisição de **11 mouses** para reposição e substituição de equipamentos que se encontram danificados ou inoperantes.

A utilização dos computadores é fundamental para o registro de informações nos sistemas de gestão em saúde, emissão de relatórios, acesso a prontuários eletrônicos, marcação de consultas, bem como para atividades administrativas de rotina. Entretanto, a ausência ou mau funcionamento de periféricos como o mouse compromete diretamente a produtividade das equipes, gerando lentidão, dificuldades operacionais e, por consequência, impacto negativo no atendimento aos cidadãos.

Dessa forma, a aquisição dos equipamentos solicitados tem como objetivos:

- Garantir a plena utilização dos computadores disponíveis nas UBS;
- Substituir periféricos defeituosos que já não oferecem condições adequadas de uso;
- Evitar interrupções nas atividades administrativas e assistenciais;
- Assegurar maior eficiência e agilidade nos processos internos.

A medida é necessária e urgente, considerando que a indisponibilidade de mouses compromete o funcionamento regular dos serviços de saúde prestados à população, podendo causar atrasos no atendimento e na alimentação dos sistemas oficiais. Não havendo processo Licitatório se fez necessário uso de adiantamento

NOTA Nº 20127

DATA DA DESPESA 16/09/2025

VALOR: 250,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:00165

Glicelli Soares Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 493/2020

RECEBEMOS DE NEWCOMPUTER EQUIP. DE INF. LTDA, OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDEICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 250,00	NF-e Nº: 000.020.127 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO - OFICIAL	
NEWCOMPUTER EQUIP. DE INF. LTDA. Rua 15 de Novembro, 537 Centro CEP: 96300-000 - Jaguarao - RS TELEFONE: (51) 3261-6014		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.020.127 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	
NATURZA DA OPERAÇÃO Venda a prazo		CHAVE DE ACESSO 4325 0905 6827 7300 0119 5500 1000 0201 2710 0464 0325	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0680059393		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243250282097292 - 16/09/2025 09:37:46	
INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA		CNPJ 05.682.773/0001-19	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO - OFICIAL		CNPJ/CPF 88.414.552/0001-97	DATA DA EMISSÃO 16/09/2025
ENDEREÇO AV 27 DE JANEIRO, 422		BAZAR/DISTRITO CENTRO	CEP 96300-000
MUNICÍPIO Jaguarao		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 09:37:43

ATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	23/09/2025	250,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 250,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 83,20	VALOR TOTAL DA NOTA 250,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTE	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPECIE CAIXA	MARCA VARIAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CD PRO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM III	C/OS	UNID	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS ST	VALOR IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL
01193	MOUSE USB CROSS ELEGANCE 1000DP - KE-M108	84716053	0-102	1102	LIND	10	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
01234	MOUSE SEM FIO CROSS ELEGANCE VERMELHO - 2.4GHz - KE-M218 - 182448	84716051	0-102	1102	LIND	1	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trilh apox R\$: 40,70 Federal 42,50 Estadual Fonte: IRPF empreendedor.com.br RA79C7	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 13

MATERIAL DE CONSUMO

Justificativa para Aquisição de 1 Sensor de Rotação para o Veículo Spin – Placa JBC2I38
Considerando que o veículo Spin, placa JBC2I38, encontra-se lotado na frota da Secretaria de Saúde e é utilizado diariamente no transporte de pacientes, equipes e insumos de saúde, torna-se necessária a aquisição imediata de 1 sensor de rotação para substituição da peça danificada.

O referido sensor é um componente essencial para o correto funcionamento do motor, sendo responsável pelo controle do tempo de ignição e injeção de combustível. A sua falha compromete diretamente a partida, a estabilidade e o desempenho do veículo, podendo inclusive ocasionar a paralisação completa do mesmo.

A ausência de reparo imediato gera impactos negativos, tais como:

- Interrupção no transporte de pacientes para consultas, exames e tratamentos;
- Prejuízos na logística de distribuição de medicamentos e materiais de saúde;
- Risco de atrasos em atendimentos e compromissos previamente agendados.

Diante da urgência e da necessidade de manter o veículo em condições adequadas de uso, a aquisição do sensor de rotação via adiantamento se fez necessária para garantir a continuidade dos serviços prestados à população.

Assim, a reposição imediata desta peça assegura a disponibilidade do veículo, evitando a paralisação das atividades essenciais da Secretaria de Saúde e garantindo maior segurança e eficiência no transporte.

NOTA Nº 62673148

DATA DA DESPESA 19/09/2025 VALOR: 149,07

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:00166

Gilcelli Soares Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 490/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 14

MATERIAL DE CONSUMO: Justificativa para Pagamento via Adiantamento

Considerando a necessidade de manter a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde em boas condições de uso e conservação, justifica-se a aquisição de **material de pintura automotiva** para realização de serviços de **restauro da lataria** de veículo oficial lotado nesta Secretaria.

A manutenção estética e estrutural da frota é essencial para garantir a **preservação do patrimônio público**, bem como assegurar **melhor conservação e durabilidade** dos veículos utilizados diariamente em atendimentos e serviços de saúde à população.

Diante da urgência na execução do reparo e da necessidade de aquisição imediata dos materiais, opta-se pelo **pagamento via adiantamento**, assegurando agilidade no processo e evitando a paralisação ou deterioração do veículo em questão.

NOTA Nº 62682323

DATA DA DESPESA 16/09/2025 VALOR: 213,63

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:000124

Giicelli Soares Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 490/2020

RENTEIADORA DE CENTRAL COM DE AUTO PECAS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 0290323	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Data: 09/03/2025 CNPJ: 03.277.913/0001-48	
 CENTRAL COM DE AUTO PECAS LTDA AV ODELO MARQUES GONCALVES, 312 - CENTRO, JAGUARÃO, RS - CEP: 96300000 - Fone/Fax: 5032614218	DANFE Documento Auxiliar do Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº: 62682323 SÉRIE: 800 FOLHA: 1/2	 CHAVE ACESSO 4325003795867480018156890626823231263385708	
		Consulte de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal , ou no site da Defez Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadorias		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 24325032845324 - 16/09/2025 17:25:10	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 180050779	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CPF/CNPJ 03.277.913/0001-48	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO		CPF/CNPJ BR.414.552/0001-97	DATA DA EMISSÃO 16/09/2025 15:13:00
ENDEREÇO AV VINTE SETE DE JANEIRO, 422		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 96300000
MUNICÍPIO JAGUARÃO (BRASIL)		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		FONE/FAX	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 00,00	VALOR DO ICMS 0,48	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 213,53	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 213,53

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CEP	CPOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
10201	BASE POLI ALUMINIO BRILHANTE MEDIO LAZUREL 3,8	32081010	080	5403	ML	31,7000	0,1350	4,28	2,20	0,00	0,00	6,68	0,00
10202	BASE POLI ALUMINIO FINO LAZUREL 3,8 CX-4UN	32081010	080	5403	ML	294,7000	0,1900	55,99	3,00	0,00	0,00	6,00	0,00
14088	BASE POLI AZUL AVERMELHADO LAZUREL (3,14-40E)	32081010	080	5403	ML	1,9000	0,2200	0,42	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00
18487	BASE POLI AZUL LAZUREL 0,3 03	32281010	080	5403	ML	3,3000	0,5000	1,65	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00
19491	BASE POLI BRANCO LAZUREL 0,3 CA-SUN	32281010	080	5403	ML	47,0000	0,1300	6,11	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00
18352	BASE POLI BRANCO MICHONCADO LAZUREL 0,8 CX-3	32281010	080	5403	ML	3,1000	0,5300	1,64	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00
18933	BASE POLI HI EFEITO METAL LAZUREL 0,3 CX-03	32089010	080	5403	ML	3,4000	0,1300	0,44	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00
19490	BASE POLI PRETO ENERWIN LAZUREL 3,8 CX-4	32281010	080	5403	ML	1,2000	0,1100	0,13	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00
28308	BASE POLI TROCOU LHM7 3,03ML CX 02	32081010	080	5403	ML	185,3000	0,0700	12,97	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 15

MATERIAL DE CONSUMO:

Justificativa

A presente solicitação tem por objetivo a aquisição de **01 (uma) caixa para disjuntor externo, 01 (um) disjuntor 1x20A, 03 (três) metros de cabo com revestimento plástico e 01 (uma) fita isolante**, materiais necessários para a execução de instalação elétrica emergencial na UBS **Carlos Gonçalves da Silva**.

A medida justifica-se em razão da necessidade imediata de garantir o pleno funcionamento da rede elétrica da unidade, assegurando condições adequadas de atendimento à população e preservando a segurança de usuários e servidores.

Diante do caráter urgente da demanda e da impossibilidade de aguardar os trâmites licitatórios regulares, a aquisição será realizada via adiantamento de fundos, observando-se os princípios da eficiência e da continuidade dos serviços públicos.

NOTA Nº 661 DATA DA DESPESA 01/10/2025

VALOR: 53,73

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:000168

Gilcelli Soares Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 439/2020

NF-e
 N° 000.000.661
 Série 000

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDA
---------------------	--

ALDROALDO COUTO DIAS & CIA LTDA

AV. ODELO GONCALVES, 474, - CENTRO
 - JAGUARAO - RS
 Fone: 5332612033 - CEP: 96300-000

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 N° 000.000.661
SÉRIE 000
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
 4325 1002 0679 7500 0162 5500 0000 0006 6110 0000 6466

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243250300203245 - 01/10/2025 11:01:53	
DISCRICÃO ESTADUAL 3680047891	DISCRICÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF 02.067.975/0001-62	


DESTINATÁRIO / REMETENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO		CNPJ 88.414.552/0001-97	DATA DA EMISSÃO 01/10/2025 11:00:56
ENDEREÇO AV. 27 DE JANEIRO, 422		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 96.300-000
CIDADE JAGUARAO	UF RS	TELEFONE / FAX (53)3261-1999	DISCRICÃO ESTADUAL

CÁLCULO DO IMPOSTO							
VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST. NÚMERO	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	Prod. de Trib. (Prod. PIS)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,12	53,73
VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,73

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		TIPO DE VEICULO	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	DISCRICÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NUM. AN	ORIG. CEST	CTMOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITARIO	DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DO CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %
1232	CADUA P/ I DIBI EXT. 7140 TAF	85741001	0900	7102	UN	1,000	9,88	0,00	9,88	0,00	0,00	0,00	0,00
11629	DEJUNTOR 1 X 25A D2V 5801186 TRAMBONTINA	85362000	0500	7102	UN	1,000	11,18	0,00	11,18	0,00	0,00	0,00	0,00
1051	CABO CORDOPLASTICO 2 X 2,5 1531	85444900	0500	7102	MT	3,000	8,05	0,00	24,15	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	FITA BLOCANTE 20M 5041928 FAMELORINZETTI	38191020	0500	7102	UN	1,000	8,54	0,00	8,54	0,00	0,00	0,00	0,00

DOS ADICIONAIS

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES 0, aprox. R\$: 8,00 Federal e 9,14 Estadual Fonte: IBPT A601D4. DOC. EMITIDO P/ME OU P OPTANTE P/ SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. PRE VENDA(S) No: 225019	RESERVADO AO FINCO 
---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 16

MATERIAL DE CONSUMO: *Justificativa*

Considerando a necessidade de manter a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde em pleno funcionamento para garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados à população, justifica-se a aquisição de **01 polia vibraquin** para o veículo placa **IYP 0406**, lotado nesta Secretaria.

A referida peça é fundamental para o correto funcionamento do sistema do motor, sendo indispensável para a segurança e eficiência do deslocamento do veículo utilizado em atividades relacionadas à saúde pública.

Tendo em vista a **urgência na substituição da peça** e a necessidade de evitar a paralisação do veículo, faz-se necessária a realização do **pagamento via adiantamento**, garantindo agilidade no processo de aquisição e no reparo do automóvel.

NOTA Nº 62701724

DATA DA DESPESA 17/09/2025

VALOR: 599,72

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:00

Gilceffi Soares Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 430/2020

RECEBEMOS DE AVILA PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA, OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NP-e
Nº: 62806217
SERIE: 890
CPF: 40.820.153/0001-08



AVILA PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA.
RUA ATAJEALPA GONCALVES DIAS, 392 - CENTRO, JAGUARÃO, RS - CEP: 96300000 - Fone/Fax: 5332615402

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº: 62806217
SÉRIE: 890
FOLHA: 1/1



CHAVE ACESSO
4325098795867400018156890828963171538285500
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
243250291874996 - 24/09/2025 11:07:58

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL
680071371

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CPF/CNPJ
40.820.153/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE JAGUARÃO

ENDEREÇO
AV. 27 DE JANEIRO, 422

CPF/CNPJ
88.414.552/0001-97

DATA DA EMISSÃO
24/09/2025 10:51:00

MUNICÍPIO
JAGUARÃO (BRASIL)

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
96300000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

UF
RS

FONE/FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

ATRAS E DUPLICATAS

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.255,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.255,00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

QTD	DESCRIÇÃO	NCM/EN	CS?	CFOP	UNID.	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI
18546	PARAFUSO	73181993	0102	5024	PARAFUSO	1.0000	34,0000	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18546	KAZZ88 RETROVISOR VECTRA 94LE (ELETTRICO-SPIRICAL)	70891060	0102	5029	PC	1,0000	430,0000	430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18546	KAZZ88 RETROVISOR VECTRA 94LO (ELETTRICO-SPIRICAL)	70891060	0102	5029	PC	1,0000	430,0000	430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7202	VALVULA TOLENOIDE	84818082	0102	5029	UN	1,0000	362,0000	362,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO (1ª Única Operação - CPF 08.919.000-10 - LICENCIAMENTO TERRELA)
----------------------------	---

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO18

MATERIAL DE CONSUMO:

Justificativa

Justifica-se a aquisição de 01 (um) balde de 16 litros de tinta para parede, corante, 15 (quinze) metros de fio flexível 4mm, 30 (trinta) metros de fio flexível 2,5mm e 15 (quinze) metros de fio flexível 1,5mm, materiais necessários para a execução de pequenos reparos na cozinha da UBS Carlos Olavo Chaves.

A medida é de caráter **emergencial**, tendo em vista a necessidade de manutenção imediata da unidade, de modo a garantir melhores condições de uso do espaço, segurança elétrica e a continuidade dos serviços de saúde prestados à comunidade.

Diante da urgência, a aquisição foi realizada via adiantamento de fundos, observando-se os princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público.

NOTA Nº3796

DATA DA DESPESA 26/09/2025

VALOR: 1250,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:000132

Gilcели S. Aires Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 462/2020

RECEBEMOS DE MADEIRAO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASS DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO 2072 - PREFEITURA MUNICIPAL DE	VLR TOTAL DA NOTA 1.250,00	NF-e Nº 3796 SÉRIE: 3 EMISSION: 25/09/2025
---------------------	----------------------------------	--	-------------------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
MADEIRAO MAT DE CONST LTDA
 R MARCONAL DECORRO 1298
 Centro
 JAGUARAO-RS
 96300-000
 (51) 032613388

DANFE
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada
 1 - Saída
 Nº 3796
 SÉRIE: 3
 FL 1/1

CONTROLE DO FISCO

 CHAVE DE ACESSO
 4325-9962-1061-7880-2135-8500-3005-0857-8611-2108-2234
 Consulta de autenticidade no portal nacional da www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da sefaz
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 243250294763701 25/09/2025 10:28:56

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC ADQ OU PRODUCAO PROPRIA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 0560031626 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. CUP/CPF
 92.106.176/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 RAZÃO SOCIAL
 2072 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO
 ENDEREÇO
 AV. 27 DE JANEIRO, 422
 MUNICÍPIO
 JAGUARAO FONE / FAX
 5332611999 BARRIO / DISTRITO
 CENTRO CNPJ / CPF
 08.414.552/0001-97
 DATA DA EMISSÃO
 25/09/2025
 CEP
 96300-000
 DATA ENTRADA / SAÍDA
 25/09/2025
 UF
 RS INSCRIÇÃO ESTADUAL
 HORA DE ENTRADA / SAÍDA
 10:29:02

FATURA / DUPLICATA

Nº	Venc.	Valor	Nº	Venc.	Valor	Nº	Venc.	Valor
A VISTA								

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	138,78	VALOR DO ICMS	23,59	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.269,93
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	19,93	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPT	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.250,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES

RAZÃO SOCIAL
 ENDEREÇO
 MUNICÍPIO
 UF
 FRETE POR CONTA
 1 - DESTINATÁRIO
 QNTIDADE
 0 ESPECIE
 MARCA
 NUMERAÇÃO
 PESO BRUTO
 0,0000
 PESO LÍQUIDO
 0,0000

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UN	QTD	V. UNIT	V. TOTAL	DESCONTO	V. ICMS	V. IPT	ALIQ ICMS	ALIQ IPT
5941	T.C. BARRA DECORA FO 1/1 18 LF	33081210	200	5423	LN	1,00	887,13	887,13	10,46	0,00	0,00	0,00	0,00
3328	T.C. CORANTE CONCENTRADO 720 ML	33304285	080	5405	LT	2,8851	494,05	461,78	7,26	0,00	0,00	0,00	0,00
5688	FIO FLEXIVEL 94,2 MM	85444000	300	5102	NL	15,00	3,40	54,00	0,86	0,04	0,00	17,00	0,00
3591	FIO FLEXIVEL 52,5 MM	85444000	060	5102	NL	30,00	2,20	66,00	1,54	11,54	6,00	17,00	0,00
3593	FIO FLEXIVEL 51,8 MM	85444000	300	5102	NL	16,50	1,41	23,25	0,55	0,04	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Carteira-Omnibus
 Valor aproximado das tributos R\$ 174,42 (13,73%) Forte ISPT
 Pedido Ref:138492PED

RESERVAÇÃO FISCO

Data de Impressão: 25 de Setembro de 2025 às 10:29:05

Software de Gestão, Inovação e Mobilidade - www.apfnet.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 19

MATERIAL DE CONSUMO:

Justificativa

A aquisição de 02 (duas) chapas de MDF laminado 18mm (185x275), 01 (uma) chapa de MDF laminado 09mm (185x275) e 01 (uma) chapa de MDF laminado 06mm (185x275), por meio de adiantamento de fundos, faz-se necessária para atender às demandas imediatas da Secretaria Municipal de Saúde.

O referido material sfoi utilizado em pequenos reparos e adequações em mobiliários e estruturas físicas, visando assegurar condições adequadas de organização, conservação e funcionalidade dos espaços utilizados pelos servidores e pela população usuária dos serviços de saúde.

Trata-se, portanto, de aquisição indispensável ao bom funcionamento da Secretaria, garantindo a continuidade das atividades administrativas e assistenciais, em conformidade com os princípios da eficiência e da economicidade na Administração Pública.

NOTA Nº3813

DATA DA DESPESA 01/10/2025

VALOR: 1250,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:000132

Luciana Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 490/2020

RECEBEMOS DE MADEIRAO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASS DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO 2072 - PREFEITURA MUNICIPAL DE	VLR TOTAL DA NOTA 1.250,00	NF-e Nº 3813 SÉRIE: 3 EMIÇÃO: 01/10/2025
---------------------	----------------------------------	--	-------------------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MADEIRAO MAT DE CONST LTDA  R MARECHAL DEODORO 1256 Centro JAGUARAO-RS 96300-000 (51) 032813388	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> Nº 3813 SÉRIE: 3 FL 1/1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4325.0302.0001.9600.0102.0000.0000.1310.0138.4141 Consulta de autenticidade no portal nacional da www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da sefaz PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243250300260551 01/10/2025 11:29:12
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC ADQ OU PRODUCAO PROPRIA	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. 0680031626	CNPJ/CPF 92.106.178/0001-30
--	--	--------------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL 2072 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO		88.414.552/0001-97	01/10/2025
ENDEREÇO AV. 27 DE JANEIRO, 422	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 96300-000	DATA ENTRADA / SAÍDA 01/10/2025
MUNICÍPIO JAGUARAO	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA / SAÍDA 11:29:16

FATURA / DUPLICATA			
Nº	Venc.	Valor	Nº
A VISTA			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
1.250,00	212,50	0,00	0,00	1.297,90	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	47,90	0,00	0,00	1.250,00

RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF				
ENDEREÇO	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
MUNICÍPIO	UF				
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST/OSOSN	CFOP	UN	QTD	V. UNIT	V. TOTAL	DESCONTO	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
3336	M.D.F. LAMINADO 18MMX180X275 BR	4411412	030	5102	LN	2,32	104,35	242,10	39,85	132,85	0,00	17,26	0,00
8118	M.D.F. LAMINADO 25MMX180X275 BR	4411412	030	5102	LN	1,00	258,06	258,06	0,52	42,24	0,00	17,26	0,00
7173	M.D.F. LAMINADO 24MMX180X275 BR	4411286	002	5102	LN	1,00	231,20	231,20	8,49	37,96	0,00	17,26	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Carteira-Cinheiro Valor aproximado dos tributos R\$ 255,97 (15,87%) Fonte IBPT Pedido Ref.: 1386051PEO	RESERVA DO FISCO
---	------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO20A

MATERIAL DE CONSUMO: Justificativa para aquisição de materiais de limpeza – frota de ambulâncias

A presente tem o objetivo de justificar a aquisição de 02 (dois) escovões e 01 (um) galão de Methacil PH – 2 litros, destinados à higienização das ambulâncias da frota pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

A limpeza e desinfecção adequadas das ambulâncias são imprescindíveis para garantir a biossegurança, tanto dos pacientes transportados quanto dos profissionais de saúde que utilizam os veículos. A utilização de produtos específicos, como o Methacil PH, aliado a instrumentos adequados, como os escovões, assegura maior eficiência na remoção de sujidades, redução de contaminações e prevenção de riscos de transmissão de agentes infecciosos.

Além disso, a aquisição via **adiantamento** justifica-se pela urgência e necessidade imediata de reposição destes materiais, considerando que a higienização das ambulâncias deve ser realizada de forma contínua e ininterrupta, especialmente diante da alta demanda de utilização da frota.

Portanto, a compra dos referidos itens é indispensável para manter as condições sanitárias adequadas dos veículos, garantindo qualidade e segurança na prestação dos serviços de saúde à população.

NOTA Nº 62958613

DATA DA DESPESA 02/10/2025

VALOR: 132,95

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:000124

Glicelli Soares Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 480/2020

RECEBEMOS DE 99.430.843 GIOVANA OLIVEIRA RODRIGUES OS PREÇOS INDICADOS ABAIXO - NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: Nº: 0265812, Série: 830, CNPJ: 08.430.843/0001-18

NFe
Nota Fiscal Eletrônica

99.430.843 GIOVANA OLIVEIRA RODRIGUES
RUA LINDOLIAZ, 471 - CENTRO, JACUARÃO, RS -
CEP: 95300000 - Fone/Fax: 55984265017

DANFE

01 - 01 - 01
1 - 01 - 01

Nº: 0265812

SÉRIE: 830

1 - 01 - 01



CHAVE ACESSO
41211587958874803181558900623086131877633284

Para obter o código de acesso no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Mercadorias

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141210301787031 - 00100025 11:38:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 8004521965

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT:

CPF/CNPJ: 99.430.843/0001-18

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUARÃO

CPF/CNPJ: 08.414.552/0001-87

DATA DA EMISSÃO: 02/10/2025 11:34:00

ENDEREÇO: AV 27 DE JANEIRO, 422

BARRIO/DISTRITO:

CEP: 95300000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA:

MUNICÍPIO: JACUARÃO (BRASIL)

UF: RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

HORA DE ENTRADA/SAÍDA:

ATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00		0,00	132,95
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00		0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				132,95

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

QUANTIDADE:

ESPÉCIE:

MARCA:

LOGO ANT:

PLACA DO VEÍCULO:

UF:

CNPJ/CPF:

UF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

PESO BRUTO:

PESO LÍQUIDO:

QTD	DESCRIÇÃO	NCM/SH	DET	C/EF	C/EX	C/IN	C/OUT	VLR UNIT	VLR TOTAL	ALÍQUOTA				
										BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ICMS	IPI
100	ESCONDO P/POSTO O/CABO	94030000	0100					110,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	METACL. PN 2LT	34020000	0107					22,95		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

99.430.843 GIOVANA OLIVEIRA RODRIGUES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 21

MATERIAL DE CONSUMO:

Justificativa:

Considerando a necessidade de garantir o pleno funcionamento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, torna-se imprescindível a aquisição de peças automotivas, sendo elas: 01 sensor de rotação, engrenagem de virabrequim e cola de silicone junta motor. Tais componentes são essenciais para a realização da manutenção corretiva do veículo de placa **IYP0405**, que encontra-se temporariamente inoperante em razão de falhas mecânicas.

A manutenção é fundamental para assegurar o deslocamento seguro e eficiente de pacientes, servidores e insumos de saúde, bem como a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

Diante da urgência e da necessidade de manter o veículo em operação, a aquisição será realizada por meio de **adiantamento de recursos**, conforme previsto na legislação vigente, visando agilizar o processo e evitar prejuízos ao atendimento da rede municipal de saúde.

Gilcelli Soares Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 490/2020

NOTA Nº 203

DATA DA DESPESA 06/10/2025

VALOR: 324,46

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:000124

RECEBEMOS DE Joaquim Gonzalez Porto EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO, DESTINATÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO

NF-#
Nº Série: 203 / 0
Emissão: 06/10/2025
Valor: 324,46

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Joaquim Gonzalez Porto EIRELI

Quatro Rodas
Rua Uruguai, Nº443
Centro
Jaguara, RS
Fone: 53384152010
CEP: 96300000

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DE NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada 1 - Saída 1
Nº 203
Série 0
Pag 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4325 1038 5410 6100 0139 5500 0000 0002 0318 0858 6350

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0650071113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

243250305053545 06/10/2025 09:36:17

CNPJ/CPF

38.541.061/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO

ENDEREÇO

AVENIDA 27 DE JANEIRO, Nº 422

MUNICÍPIO

Jaguara

FONE / FAX

UF

RS

CEP

96.300-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ/CPF

88.414.552/0001-97

DATA DE EMISSÃO

06/10/2025 09:36:00

BARRIO / DISTRITO

Centro

DATA SAÍDA / ENTRADA

06/10/2025 09:35:00

FATURAS / DUPLICATAS

NÚMERO

VALOR ORIGINAL

VALOR DESCONTO

VALOR LÍQUIDO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

324,46

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR APROX. DOS TRIBUTOS

74,23

VALOR TOTAL DA NOTA

324,46

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE (CIF)

COUNDO ANT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/NH	CEOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIAS IPI
1330	SENSOR ROTACAO ONIX AGILE PRISMA SPIN	90318999	0102	5102	UNDO	1,0000	222,6200	222,62	51,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3512	ENGRENAGEM VIRABREQUIM CORSA CELTA PRISMA AGILE BV FIAT 1.8 BV	84834090	0102	5102	UNDO	1,0000	70,0000	70,00	19,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1739	COLA SILICONE JUNTA MOTOR ISALITEC BLACK PRETO	35041066	0102	5102	UNDO	1,0000	31,8400	31,84	3,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ONIX PLACA IYP0405

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO22

MATERIAL DE CONSUMO:

Justificativa

Considerando a necessidade de manutenção das instalações sanitárias da UBS Cleusa Maria Ussandizaga, faz-se necessária a aquisição de 01 (uma) ducha e 01 (um) assento sanitário para o banheiro da referida unidade, visando garantir condições adequadas de higiene e conforto tanto para os usuários quanto para os servidores.

A aquisição por meio de adiantamento de fundos justifica-se pela urgência da demanda, uma vez que a falta desses itens compromete o uso adequado do banheiro, podendo causar transtornos no atendimento à população e nas rotinas de trabalho da equipe de saúde.

Dessa forma, o pagamento via adiantamento mostra-se o meio mais célere e eficaz para suprir a necessidade imediata, observando o disposto no art. 68 da Lei nº 4.320/1964, bem como as normas municipais que regulamentam a concessão e aplicação de adiantamentos.

NOTA Nº 670

DATA DA DESPESA 09/10/2025

VALOR: 200,50

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:000

Gilceffi Soares Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 490/2020

NF-e
 N° 000.000.670
 Série 000

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

**ALDROALDO COUTO DIAS & CIA
 LTDA**

AV. ODILO GONCALVES, 474, - CENTRO
 - JAGUARAO - RS
 Fone: 5332612033 - CEP: 96300-000

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 N° 000.000.670
 SÉRIE 000
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
 4325 1002 0679 7500 0162 5500 0000 0006 7010 0000 6554

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROVINCIA DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243250310186742 - 09/10/2025 14:14:35	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 580047891	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF 02.067.975/0001-62	

DESTINATÁRIO / REMETENTE Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO		CNPJ 88.414.552/0001-97	DATA DA EMISSÃO 09/10/2025 14:14:15
ENDEREÇO V. 27 DE JANEIRO, 422		Bairro / Distrito CENTRO	CEP 96.300-000
Cidade JAGUARAO		UF RS	TELEFONE / FAX (53)3261-1999
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

DETALHAMENTO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICFST	VALOR DO IPI	IMPOSTO DE RENDAS - IRPJ	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,13	200,50
VALOR DO IPI	VALOR DO ICMS	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO ICFST	VALOR DO IPI	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,50

PORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		PREÇO POR UNIDADE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DETALHAMENTO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICFST	VALOR IPI	VALOR ICMS	VALOR IPI
4215	DUCHA BELLA ULTRA 4T 4400W 3331212	1	UN	83,95	0,00	83,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5645	ASSENTO SOFT 1781AS	3	UN	38,85	0,00	116,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IMPOSTOS ADICIONAIS

CONDIÇÕES COMPLEMENTARES
 aprox. R\$: 30,04 Federal e 34,08 Estadual | Fonte: IBPT A601D4. DOC. EMITIDO P/ME EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE 6, DE ISS E DE IPI. PRE VENDA(S) No: 228931

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 23

MATERIAL DE CONSUMO:

Justificativa:

Considerando a necessidade de manter a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde em pleno funcionamento, faz-se necessária a aquisição de peças automotivas, sendo elas: 01 sensor de rotação, 04 abraçadeiras 12x22 e 02 colas de silicone junta motor.

Os itens em questão são indispensáveis para a realização da manutenção corretiva do veículo modelo Spin, de placa **JBA8J04**, que encontra-se temporariamente inoperante devido a falhas mecânicas. A manutenção imediata é essencial para garantir a segurança no transporte de pacientes, servidores e materiais, assegurando a continuidade dos serviços de saúde prestados à comunidade.

Diante da urgência da demanda e visando evitar prejuízos às atividades da Secretaria, a aquisição será realizada por meio de **adiantamento de recursos**, conforme previsto na legislação vigente, permitindo maior agilidade no processo de manutenção do veículo

NOTA Nº202

DATA DA DESPESA 10/07/2025

VALOR: 359,68

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:000124

Gilcaili Soares Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 490/2020

RECEBEMOS DE Joaquín González Porto EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO, DESTINATÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO

NP-e
Nº Série: 202 / 0
Emissão: 06/10/2025
Valor: 359,68

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Joaquín González Porto EIRELI

Quatro Rodas
Rua Uruguai, Nº443
Centro
Jaguara, RS
Fone: 5384152010
CEP: 96300000

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DE NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída
Nº 202
Série 0
Pag 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4325 1008 5410 6100 0139 5500 0000 0002 0219 9648 0850

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

243250305061068 06/10/2025 09:35:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0660071113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST

CNPJ/CPF

38.541.061/0001-36

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO

CNPJ/CPF

88.414.552/0001-97

DATA DE EMISSÃO

06/10/2025 09:34:00

ENDEREÇO

AVENIDA 27 DE JANEIRO, Nº 422

BARRIO / DISTRITO

OBITO

DATA SAÍDA / ENTRADA

06/10/2025 09:34:00

MUNICÍPIO

Jaguara

FONE / FAX

UF

RS

CEP

96.300-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURAS / DUPLICATAS

NÚMERO

VALOR ORIGINAL

VALOR DESCONTO

VALOR LÍQUIDO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

VALOR DO ICMS SUBST.

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

359,68

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

VALOR DO DESCONTO

OUTRAS DESPESAS

VALOR TOTAL DO IPI

VALOR APROX. DOS TRIBUTOS

74,47

VALOR TOTAL DA NOTA

359,68

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CEBEN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1194	ABRACADEIRA 12 X 22	7326300	0102	5102	UNID	4,0000	2,7500	11,00	1,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1392	SENSOR ROTACAO ONIX AGILE PRISMA SPIN	9019099	0102	5102	UNID	1,0000	285,0000	285,00	65,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1239	COLA SILICONE JUNTA MOTOR ISALITEC BLACK PRETO	3884106	0102	5102	UNID	2,0000	31,8400	63,68	6,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SPIN PLACA JSASJ04

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 24

MATERIAL DE CONSUMO:

Justificativa para Pagamento via Adiantamento

Considerando a necessidade de manter a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde em plenas condições de uso, especialmente aqueles destinados ao atendimento de urgências e emergências, justifica-se a aquisição de **guia central da porta lateral para a ambulância placa IYX3405**, veículo essencial para o transporte de pacientes e atendimentos assistenciais.

A peça em questão é fundamental para o correto funcionamento da porta lateral, garantindo segurança, praticidade no embarque e desembarque, além de assegurar o fechamento adequado do compartimento, preservando a integridade dos equipamentos e dos pacientes transportados.

Diante da urgência na manutenção do veículo, visando evitar a paralisação dos serviços de saúde, faz-se necessária a **realização do pagamento via adiantamento**, possibilitando a aquisição imediata do item e a rápida execução do reparo.

NOTA Nº 1359

DATA DA DESPESA 07/10/2025

VALOR: 170,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:000192


Gilceli S. Jns Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 490/2020

NOME/RAZÃO SOCIAL: GISELLE CASTRO CRUZADO
 ENDEREÇO: RUA URUGUAI, 34, CENTRO, JAGUARAO, RS - CEP: 96300000 - Fone: (53) 3261-3139
 DATA DE EMISSÃO: 07/10/2025
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO EMISSOR:

Nº 000001359
 SÉRIE: 1

FRONTEIRA
GISELLE CASTRO CRUZADO
IE: 068/0069895

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 Nº 000001359
 SÉRIE: 1
 PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DE FISCOS

 CHAVE DE ACESSO: 4325 1030 2230 9100 0195 5500 1000 0013 5910 6695 4863
 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

MOTIVO DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria de terceiros
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 243250306544837 07/10/2025 09:16:00
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 068/0069895
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO VENDEDOR: 88.414.552/0001-97
 CNPJ/CPF: 30.333.091/0001-95

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO
 ENDEREÇO: AVENIDA 27 DE JANEIRO, 422
 MUNICÍPIO: JAGUARAO
 FONE/FAX: 3261-1999
 UF: RS
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 88.414.552/0001-97
 DATA DA EMISSÃO: 07/10/2025
 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 07/10/2025
 HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 09:15:19

CÁLCULO DO IMPOSTO

CÁLCULO DO IZMS	VALOR DO IZMS	BASE DE CÁLCULO DO IZMS ST	VALOR DO IZMS ST	VALOR PIS ST	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00

VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	ICMS	OUTROS IMPOSTOS ACUMULADOS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS


RAZÃO SOCIAL	PARTE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

QUANTIDADE	ESPÉCIE	RAÇA	VERSÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	SOM/EM	CODEN	CYOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOT. BRUT.	DESC.	VLR. TOT. LIQ.	IC IZMS	VLR. IZMS	ALIQ. IZMS
P.011427	GUIA CENTRAL PORTA LATERAL PARTEN 137	87082993	0122	5101	UN	1	170,00	170,00	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00

Informações complementares:
 Valor Aproximado dos Tributos R\$ 44,04 (26,49%).

Assinatura do Emissor: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO25

MATERIAL DE CONSUMO:

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de aquisição de 06 (seis) dispensers para papel rolo de 300/500 metros e 09 (nove) saboneteiras com reservatório de 800 ml, destinados ao uso nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Jaguarão, justifica-se o pagamento por meio de adiantamento pelos seguintes motivos:

1. Caráter emergencial da demanda – Os materiais citados são essenciais para a manutenção das condições adequadas de higiene e asseio nas UBS, sendo indispensáveis para o atendimento seguro de profissionais de saúde e usuários.
2. Impossibilidade de aguardar o trâmite licitatório – Considerando o tempo necessário para os procedimentos administrativos regulares de compra, o adiantamento mostra-se a medida mais célere e eficaz para garantir a reposição imediata dos itens.
3. Baixo valor e natureza específica dos materiais – A aquisição envolve produtos de consumo direto e de baixo valor unitário, o que se enquadra nas hipóteses previstas para adiantamento, conforme a legislação municipal e demais normativas aplicáveis.
4. Garantia de continuidade dos serviços públicos – A falta desses dispensers e saboneteiras comprometeria as condições de higiene e o bom funcionamento das unidades de saúde, podendo afetar a prestação dos serviços essenciais à população.

Dessa forma, o pagamento via adiantamento é plenamente justificado e visa assegurar a imediata disponibilidade dos materiais, garantindo a eficiência, a segurança sanitária e a continuidade dos serviços prestados à comunidade.

NOTA Nº 970

DATA DA DESPESA 09/10/2025

VALOR: 542,79

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:000

Gilcélia Soares Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 490/2020

DECLARAÇÃO DE REVEDINI COMERCIO E EXPORTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO.

DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

NF-e
Nº Série: 970 / 1
Emissão: 09/10/2025
Valor: 542,79

REVEDINI COMERCIO E EXPORTACAO LTDA


REVEDINI
QUINZE DE NOVENBRO, Nº406
CENTRO
JAGUARAO, RS
Fone: 5332612544
CEP: 96300000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada 1
1 - Saída

Nº 970
Série 1
Pag 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
4325-1092 0644 4300 0164 5500 1000 0009 7017 9626 9528

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0580031936 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.: _____

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO: 243250310001310 09/10/2025 11:41:49

DNF/JCP: 92.064.443/0001-64

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO

ENDEREÇO: AV 27 DE JANEIRO 422, Nº S/N

MUNICÍPIO: JAGUARAO FONE / FAX: _____ UF: RS CEP: 96.300-000 INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

DATA DE EMISSÃO: 09/10/2025 11:41:16

DATA SAÍDA / ENTRADA: 09/10/2025 11:42:18

FATURAS / DUPLICATAS

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 542,79 VALOR DO ICMS: 92,27

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IR	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,28	542,79

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

QUANTIDADE: _____ ESPÉCIE: _____ MARCA: _____

FRETE POR CONTA: 9 - SEM TRANSPORTE

CODIGO ANTT: _____ PLACA DO VEICULO: _____ UF: _____

DNF / JCP: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

REVENIÇÃO: _____ PESO BRUTO: _____ PESO LÍQUIDO: _____

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2499	DISPENSER ROLAO 300/500M BR NOBRE CITY	38266000	000 5102	UN	5	38,56	231,48	34,24	231,48	38,35	0,00	17,00	0,00
3334	SABONETEIRA 800ML C/ RESERVATORIO NOBRE	30238800	000 5102	UN	9	34,59	311,31	46,04	311,31	52,92	0,00	17,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____ VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: _____

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: _____ VALOR DO ISSQN: _____

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
Vendedor: 2954 BRENDA
PIG R\$ 3,52
COPINS R\$ 16,38

RESERVAÇÃO AO FISCO: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 26

MATERIAL DE CONSUMO:

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de aquisição de 11 (onze) dispensers para papel rolo de 300/500 metros e 17 (dezesete) dispensers para papel toalha, destinados ao uso nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Jaguarão, justifica-se o pagamento por meio de adiantamento pelos seguintes motivos:

1. **Necessidade imediata dos materiais** – Os dispensers são itens indispensáveis para a correta higienização das mãos e manutenção das condições sanitárias nos ambientes das UBS, garantindo segurança e conforto tanto aos profissionais quanto aos usuários do serviço público de saúde.
2. **Caráter emergencial da aquisição** – Devido à ausência ou desgaste dos equipamentos existentes, há necessidade de reposição imediata, não sendo possível aguardar o trâmite completo de um processo licitatório sem prejuízo às atividades essenciais das unidades.
3. **Adequação à legislação de adiantamentos** – A despesa enquadra-se nas hipóteses previstas para pagamento via adiantamento, conforme a legislação municipal e demais normativas vigentes, por tratar-se de aquisição de bens de pequeno valor e uso direto.
4. **Garantia da continuidade dos serviços de saúde** – A pronta disponibilização dos materiais permitirá manter as condições adequadas de higiene e funcionamento das UBS, prevenindo riscos sanitários e assegurando a continuidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, o pagamento via adiantamento mostra-se a medida mais eficiente e justificada para atender à necessidade imediata, garantindo a boa execução dos serviços públicos e o cumprimento dos princípios da eficiência e da continuidade administrativa.

NOTA Nº 254

DATA DA DESPESA 09/10/2025 VALOR: 1229,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:000124

Cristelli C. JRES Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 493/2020

RECEBEMOS DE EMBALEBEM COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.229,00 DESTINATÁRIO: Prefeitura Municipal de Jaguarao - Avenida 27 de Janeiro, 422 CENTRO Jaguarao-RS

NF-e
Nº. 000.000.254
Série 002

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
EMBALEBEM COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
Av Odílio Marques Gonçalves, 545
Centro - 96300-000
Jaguarao - RS Fone/Fax: 5332619711

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.000.254
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
4325 1093 8689 5800 0180 5500 2000 0002 5415 1501 0374

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
243250310169691 - 09/10/2025 14:05:46

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de mercadoria**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0680037640
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT: _____
CNPJ / CPF: 93.868.958/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: **Prefeitura Municipal de Jaguarao**
CNPJ / CPF: 88.414.552/0001-97
DATA DA EMISSÃO: 09/10/2025
ENDEREÇO: **Avenida 27 de Janeiro, 422**
BARRIO / DISTRITO: **CENTRO**
CEP: 96300-000
DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 09/10/2025
MUNICÍPIO: **Jaguarao**
UF: **RS** FONE / FAX: _____
INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____
HORA DA SAÍDA/ENTRADA: 13:56:40

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. DEPLAÇÃO	V. ICMS LÍQ. REMGT.	V. FCP LÍQ. DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229,00
DO FRET	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS LÍQ. DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385,17	1.229,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: **9-Sem Transporte**
CÓDIGO ANTE: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ / CPF: _____
ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____
QUANTIDADE: _____ ESPÉCIE: _____ MARCA: _____
NUMERAÇÃO: _____ PESO BRUTO: _____ PESO LÍQUIDO: _____

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ALIQ. ICMS	VALOR ALIQ. IPI
2854	DISPENSER PAPEL TOALHA	39259090	17,0000	43,5000	739,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3833	DISPENSER PAPEL HIG. ROLAO	39259090	11,0000	44,5000	489,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: _____
if. Contribuinte: Trib. aprox. Fed: R\$ 176,24, Est: R\$ 208,93, Mun: R\$ 0. Fonte: IBPT/empresometro.com.br, D61CD
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 385,17
RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 27

MATERIAL DE CONSUMO:

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de aquisição de 90 (noventa) metros de mangueira, 03 (três) adaptadores de torneira, 03 (três) engates rápidos e 03 (três) esguichos tipo revólver, destinados à confecção de 03 (três) mangueiras de 30 metros cada, para uso nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) dos bairros Boa Esperança, Carvalho e Bela Vista, justifica-se o pagamento via adiantamento pelos seguintes motivos:

1. Necessidade imediata dos materiais – As mangueiras e acessórios serão utilizados para a higienização de janelas, portas e áreas externas das UBS, contribuindo diretamente para a manutenção da limpeza e das condições sanitárias adequadas nas unidades de saúde.
2. Caráter emergencial da demanda – A aquisição é necessária de forma urgente, visto que as UBS mencionadas não dispõem de equipamentos adequados para a realização dessa limpeza, o que pode comprometer a salubridade e o ambiente de atendimento aos usuários.
3. Adequação ao pagamento por adiantamento – Trata-se de materiais de consumo de pequeno valor e aquisição direta, enquadrando-se nas hipóteses legais para pagamento por adiantamento, conforme legislação municipal e normas de controle interno.
4. Garantia da continuidade e da qualidade dos serviços públicos de saúde – A rápida disponibilização dos materiais assegurará condições adequadas de higiene e conservação dos espaços, contribuindo para o bom funcionamento das UBS e para a prevenção de riscos à saúde de servidores e pacientes.

Dessa forma, o pagamento via adiantamento justifica-se pela necessidade imediata de aquisição dos materiais, visando garantir a eficiência, a segurança sanitária e a continuidade dos serviços prestados à população.

NOTA Nº 671

DATA DA DESPESA 10/10/2025

VALOR: 587,55

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:000

Gilcivelli Soares Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Pociana 49372020

NF-e
N° 000.000.671
Série 000

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**ALDROALDO COUTO DIAS & CIA
LTDA**
AV. ODELO GONCALVES, 474, - CENTRO
- JAGUARAO - RS
Fone: 5332612033 - CEP: 96300-000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N° 000.000.671
SÉRIE 000
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4325 1002 0679 7500 0162 5500 0000 0006 7110 0000 6560

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

TIPO DE OPERAÇÃO: Venda
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0680047891
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: []
PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 243250311493140 - 10/10/2025 11:12:11
CPF: 02.067.975/0001-62

ESTABELECIMENTO / REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO
CNPJ: 88.414.552/0001-97
DATA DA EMISSÃO: 10/10/2025 11:11:49
RUA: AV. 27 DE JANEIRO, 422
BARRIO - DISTRITO: CENTRO
CEP: 96.300-000
Cidade: JAGUARAO
UF: RS TELEFONO - FAX: (53)3261-1999
INSCRIÇÃO ESTADUAL: []
HORA DA SAÍDA: []

VALORES DO IMPOSTO							
VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO IPI	0,00
VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO PIS	0,00	VALOR DO PIS	0,00	Taxas Totais (Imp. IPT)	175,58
VALOR DO PIS	0,00	VALOR DO PIS	0,00	VALOR DO PIS	0,00	VALOR DO COFINS	0,00
VALOR DO COFINS	0,00	VALOR DO COFINS	0,00	VALOR DO COFINS	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	587,55
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	587,55	VALOR TOTAL DA NOTA	587,55				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: []
TIPO DE VEÍCULO: []
UF: [] CNPJ / CPF: []
PLACA DO VEÍCULO: []
MOTORISTA: []
UF: [] INSCRIÇÃO ESTADUAL: []
MARCAS: []
PESO BRUTO: []
PESO LÍQUIDO: []

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CODIGO PRODOTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/ESH	UNID. C/	QTDE	VALOR ESTIMADO	DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	VALOR IPT	ALIQ. %	ICMS	IP
3377	MANOUEIRA FILARDA 1/2 SILICONADA	39173100	8500	5182	317	95,000	5,50	6,00	493,00	0,00	0,00	0,00	6,00	6,00
3441	ADAPTADOR P/TORN. 1/2-3/4 3508	39174099	8500	3282	177	3,000	6,50	6,00	19,50	0,00	0,00	0,00	6,00	6,00
3442	ENGATE RAPIDO 1/2 3312 HERC	39174000	8500	3182	177	3,000	6,50	6,00	20,40	0,00	0,00	0,00	6,00	6,00
3734	ESGUEIRO REVOLVER 3301	84248221	8500	3182	177	3,000	17,55	6,00	52,65	0,00	0,00	0,00	6,00	6,00

OS ADICIONAIS

INSCRIÇÕES COMPLEMENTARES
aprox. R\$: 81,69 Federal e 93,89 Estadual | Fonte: IBPT 63390F. DOC. EMITIDO P/ME EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE 3, DE ISS E DE IPL PRE VENDA(S) No: 229024

RESERVADO AO FISCO





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 28

MATERIAL DE CONSUMO:

Justificativa para Compra de 1 Exaustor 100 mm sem Aleta para Banheiro da UBS Carlos Olavo Chaves

A UBS Carlos Olavo Chaves visa garantir um ambiente saudável. A ventilação adequada, especialmente nos banheiros, é essencial para evitar umidade e odores.

A instalação de um exaustor de 100 mm, sem aleta, é crucial para melhorar a ventilação. Este modelo é eficiente e compatível com a infraestrutura existente, além de reduzir riscos de entupimentos.

Benefícios da Aquisição:

- Melhoria na qualidade do ar, prevenindo fungos e bactérias.
- Conformidade com normas sanitárias.
- Economia a longo prazo, evitando custos com manutenção.

Viabilidade do Pagamento via Adiantamento: Dada a urgência da instalação e a necessidade de conformidade com normas de saúde, o pagamento antecipado acelera a aquisição e instalação do exaustor, beneficiando a saúde dos usuários

A compra do exaustor é urgente e essencial. O pagamento via adiantamento é justificado para garantir um ambiente saudável e seguro. Solicito a aprovação deste pagamento.

NOTA Nº 669

DATA DA DESPESA 09/10/2025

VALOR: 100,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:000

Glicelli Soares Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 490/2020

Emissão: 09/10/2025 Dest/Rem: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO - AV. 27 DE JANEIRO, 422 CENTRO - 96300000 - JAGUARAO/RS Valor Total: R\$ 100,00

DATA DO RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: **NF-e N° 000.000.669 Série 000**

ALDROALDO COUTO DIAS & CIA LTDA
 AV. ODILO GONCALVES, 474 - CENTRO - JAGUARAO - RS
 Fone: 5332612033 - CEP: 96300-000

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 N° 000.000.669
 SÉRIE 000
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO: **4325 1002 0679 7500 0162 5500 0000 0006 6910 0000 6545**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **0630047891** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: _____
 PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **243250310152448 - 09/10/2025 13:57:07**
 CDP/CTP: **02.067.975/0001-62**

DESTINATÁRIO / REMETENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO**
 ENDEREÇO: **AV. 27 DE JANEIRO, 422** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **96.300-000**
 MUNICÍPIO: **JAGUARAO** UF: **RS** TELEFONE / FAX: **(53)3261-1999** DISCREÇÃO ESTADUAL: _____
 CNPJ: **88.414.552/0001-97** DATA DA EMISSÃO: **09/10/2025 13:56:43**
 DATA DA SAÍDA: _____ HORA DA SAÍDA: _____

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICF	VALOR DO IPI	Valor do Imposto de Renda (IR)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,05	100,35
VALOR DO PREZIO	0,00	DESCONTO	0,35	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO COTIZ.	0,00
							VALOR TOTAL DA NOTA: 100,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: _____ ENDEREÇO: _____
 QUANTIDADE: _____ ESPÉCIE: _____ MARCA: _____
 FRETE POR CUBICA: _____ CUBICADO ANTE: _____ PLACA DO VEICULO: _____ UF: _____ CNPJ / CTP: _____
 MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____
 RENDIMENTO: _____ PESO BRUTO: _____ PESO LÍQUIDO: _____

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/ESH	ORIG. CEX	CTOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITARIO	DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR IPI	ALIQ. %
588	EXALTOR 100MM DIALETA P/ANILHEIRO 12311	84143900	9500	3102	UN	1,000	100,35	6,7% (R\$ 6,71)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Observações complementares:
 b. aprox. R\$: 13,45 Federal e 5,60 Estadual | Fonte: IBPT A601D4. DOC. EMITIDO P/ME J EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE MS, DE ISS E DE IPI. PRE VENDA(S) No: 228925

RECEBIDO AO FINCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 29

MATERIAL DE CONSUMO:

Justificamos a aquisição de 8 toners compatíveis (preto, magenta, cyan, amarelo) para a impressora modelo W2150X / 230X2300 X utilizada pelo setor administrativo da Secretaria de Saúde, Regulação e RH, com a finalidade de assegurar a continuidade de impressão de documentos institucionais, faturas, prontuários administrativos, relatórios de gestão, procedimentos licitatórios e comunicação interna. O setor administrativo depende de impressões contínuas para atendimento à população, governança, controle de estoque, contratos e convênios. A indisponibilidade temporária compromete a operacionalidade e a transparência das ações da Secretaria.

Não havendo processo licitatório se fez necessário uso de adiantamento.

NOTA Nº 51.301

DATA DA DESPESA 10/10/2025

VALOR: 1200,00


Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:0000

Carlelli Soares Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 490/2020

RECEBEMOS DE AUGUSTO TORRES NEDEL OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

NF-e
Nº 051.301
 Série 1



AUGUSTO TORRES NEDEL
 Rua Cassiano Seneira, 141, Ansal, Pelotas - RS - 96.080-040
 Fone (51) 3021-0545
 agosto@grupagk.com

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0-Entrada 1
 1-Saida 1

Nº 051.301
 SÉRIE: 1
 FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
4325 1007 1552 1700 0110 5500 1000 0513 0114 1913 4708

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Sefaz autorizadas

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Revenda de mercadorias adq. terceiros**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **930371860** PREFIXO ESTADUAL DO BURET FISC: _____ CNPJ: **07.155.217/0001-10**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **243250311758226 - 10/10/2025 14:16:38**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARA0** CNPJ/CPF: **88.414.552/0001-97** DATA EMISSÃO: **10/10/2025**

ENDEREÇO: **AV. 20 DE SETEMBRO, 172** BAIRRO: **CENTRO** CEP: **96.300-000** DATA SAÍDA: **10/10/2025**

MUNICÍPIO: **Jaguara0** FONE/FAX: **(51) 3261-3236** UF: **RS** INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____ DATA SAÍDA: **14:15**

TITULA / DUPLICATA

QUANTIDADE	VENCIAMENTO	VALOR	QUANTIDADE	VENCIAMENTO	VALOR
051301/1	25/10/2025	1.200,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DIRETOS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: _____ FRETE POR CONTA: **9 - Sem Ocorrência de Transporte** CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: _____

ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE: **0** ESPÉCIE: _____ MARCA: _____ NOME: _____ PESO BRUTO: **0,000** PESO LÍQUIDO: **0,000**

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/ESH	CEP	CFOP	UNID	QUANT	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ICMS ST	IPI
CFOP5102	TONER COMPATIVEL C/ W2150X/230X/230X 7,5K BLACK ITEM EAN: 79086713401	84439933	6102	5.102	UN	2,00	150,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	TONER COMPATIVEL C/ W2151X/230X/2301X 5,5K CYAN ITEM EAN: 79086713404	84439933	6102	5.102	UN	2,00	150,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	TONER COMPATIVEL C/ W2152X/230X/2302X 5,5K YELLOW ITEM EAN: 79086713402	84439933	6102	5.102	UN	2,00	150,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	TONER COMPATIVEL C/ W2153X/230X/2303X 5,5K MAGENTA ITEM EAN: 79086713403	84439933	6102	5.102	UN	2,00	150,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nome: _____
 Data: _____

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES (TOM. ELETRÔNICOS)
 Tributos apurados: R\$ 197,40 (Federal) e R\$ 204,00 (Estadual). Fone: 18PT NEOR 11
 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES.
 PIX: CNPJ
 Banco: NU PAGAMENTOS S.A (0340)
 Agência 1001 Conta
 31272441-2

RESERVADO AO FISCO

Obtenha o arquivo XML em <https://erp.tiny.com.br/nfe>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 30

MATERIAL DE CONSUMO:

Justificativa para Pagamento de Aquisição de Peças Automotivas via Adiantamento de Fundos

Considerando a necessidade de manutenção corretiva do veículo placa IWH 9419, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde, faz-se necessária a aquisição de 01 (uma) polia e 01 (uma) correia Poly-V 5PK, componentes indispensáveis ao pleno funcionamento do sistema de tração do motor.

A substituição das referidas peças é essencial para garantir o bom desempenho e a segurança do veículo, que é utilizado diariamente em atividades relacionadas ao transporte de pacientes, servidores e materiais de saúde. A paralisação do automóvel acarretaria prejuízos à prestação dos serviços públicos e à continuidade das ações da Secretaria.

Dessa forma, o pagamento via adiantamento de fundos justifica-se pela urgência na realização do reparo, uma vez que o veículo encontra-se temporariamente inoperante e necessita de pronta manutenção para retornar às suas atividades.

NOTA Nº 63113525

DATA DA DESPESA 11/10/2025

VALOR: 100,76

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:00

Cilicelli Soares Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 4102/2025

RECEBEMOS DE CENTRAL COM DE AUTO PECAS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Nº: 83113225
Série: 890
CPF: 03.277.913/0001-48



CENTRAL COM DE AUTO PECAS LTDA
AV DOLO MARQUES GONCALVES, 212 - CENTRO,
JAGUARÃO, RS - CEP: 96300000 - Fone/Fax:
5332814218

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
Nº: 83113225
SÉRIE: 890
FOLHA: 1/1



CHAVE ACESSO
43251087958874009181088900631138281486781523
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadorias

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
243250313342737 - 13/10/2025 08:25:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL
630050779

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRSB.

CPF/CNPJ
03.277.913/0001-48

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

CPF/CNPJ
88.414.552/0001-87

DATA DA EMISSÃO
11/10/2025 10:53:00

ENDEREÇO
AV VINTE SETE DE JANEIRO, 422

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
96300000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO
JAGUARÃO (BRASIL)

UF
RS

FONE/FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 100,78	VALOR DO ICMS 17,13	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 100,78
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 100,78

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 2 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLK. UNIT.	VLK. TOTAL	ALÍQUOTA					
									ICMS	ICMS	ICMS	IPV	ICMS	IPV
13054	FOLIA ALT CORSA NOVOMONTANAVERMIA 02 1,8 818V	8533390	090	5102	UN	1,000	47,830	47,83	47,83	8,15	0,00	0,00	17,30	0,00
908	COR POLY V 6P1796	8518330	003	5102	UN	1,000	52,830	52,83	52,83	8,88	0,00	0,00	17,88	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 55510	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 55510	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	-----------------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA SECRETARIA DE SAÚDE, VENCER O PRV 1.8, 07/12 AND 27/08/2014 09:00:00	RESERVADO AO FISCO [**] Lapa (Davi) - CPF: 06.889.480-01 - CLAUDINEIA SOARES BRAGA
---	---

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO31

MATERIAL DE CONSUMO:

Justificativa para Aquisição Emergencial via Adiantamento de Fundos

A aquisição emergencial de filtro de lubrificante, filtro separador e filtro de combustível justifica-se pela necessidade imediata de manutenção preventiva e corretiva de veículo pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, essencial para o transporte de pacientes, profissionais e insumos de saúde.

A substituição dos referidos filtros é indispensável para o bom funcionamento do motor e para evitar danos mecânicos mais graves, que poderiam resultar na imobilização do veículo e consequente prejuízo à continuidade dos serviços públicos de saúde, especialmente no atendimento de urgências e deslocamentos para consultas e tratamentos fora do município.

Considerando que tais itens não constam disponíveis em estoque e que o processo licitatório vigente não dispõe de fornecedor habilitado ou em condições de entrega imediata, a compra foi realizada de forma emergencial via adiantamento de fundos, visando não comprometer a prestação dos serviços essenciais à população.

A presente aquisição fundamenta-se no art. 68 da **Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a utilização de adiantamento de fundos para atender despesas eventuais, de pronto pagamento e de caráter urgente, quando não for possível aguardar o trâmite normal de licitação.

NOTA Nº 971

DATA DA DESPESA 13/10/2025

VALOR: 368,86

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:000

Cícelli Soares Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 492/2020

VALOR NOTA R\$ MILHES

DESTINATÁRIO
Prestadora municipal de Jaguarao

NF-e
Nº: 000.000.971
SÉRIE: 1

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.000.971
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4325 1033 1848 6000 0148 5500 1000 0009 7110 0464 0327

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site de Defesa Autenticadora

PROTÓCOLO DE AUTOREGISTRO DE USO
243250313758397 - 13/10/2025 11:52:39

CNPJ
33.184.868/0001-48

INSCRIÇÃO ESTADUAL
680070346

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
Prefeitura municipal de Jaguarao

ENDEREÇO
AV.27 de Janeiro, S/N

MUNICÍPIO
Jaguarao

CNPJ/CNP
88.414.552/0001-97

DATA DA EMISSÃO
13/10/2025

BASE/DISTRITO
Centro

CEP
96300-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
13/10/2025

FONE/FAX

UF
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA
11:52:38

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 368,86
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPTU 0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 86,77			VALOR TOTAL DA NOTA 368,86	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE
1

ESPÉCIE
Caixas

MARCA
Varias

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
0,000

PESO LÍQUIDO
0,000

FRETE POR CONTA
0 - Rem.

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍC

UF

CNPJ/CNP

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	DI	CIOSM	CTOP	UNID.	QVANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPTU	ALÍQUOTAS	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
													ICMS	ST
06477	Filtro Laboratório Quimico 1252 8930/26	8412300	0	102	1102	PC	1	90,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00130	Filtro Separador Dagua 2000/024	8421200	0	102	1102	PC	1	112,00	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07184	Filtro Combustível TEC PBC794	8421200	0	102	1102	UNID	1	166,86	166,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO

ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Lb aprta 20: 44,24 Federal 42,51 Estadual Fonte: 2327 espresometro
m.br 202583

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 32

MATERIAL DE CONSUMO:

Justificativa

Considerando a necessidade de realizar manutenção predial nos prédios da UBS ESFS e da Farmácia Municipal, ambos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, faz-se necessária a aquisição de 01 (um) tubo de corante concentrado e 02 (dois) galões de base Decora de 16 litros.

Os materiais solicitados serão utilizados em serviços de pintura e conservação, essenciais para manter a adequada estrutura física das unidades, garantindo um ambiente limpo, organizado e acolhedor para o atendimento da população e para o trabalho dos servidores.

A aquisição por meio de adiantamento de fundos justifica-se pela urgência e necessidade imediata da manutenção, de modo a evitar a deterioração dos espaços e assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde com qualidade.

A despesa está amparada no art. 68 da Lei nº 4.320/1964, bem como nas disposições do regulamento municipal que tratam da concessão e aplicação de adiantamentos, observando os princípios da eficiência e economicidade na administração pública.

NOTA Nº 3829

DATA DA DESPESA 10/07/2025


VALOR: 1350,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:000124

Gilceffi Soares Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 493/2020

RECEBIMOS DE MADEIRAO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASS DO RECEBEDOR	DESTINATARIO	VALOR TOTAL DA NOTA	NF-e Nº 3829 SÉRIE: 3 EMISSÃO: 13/10/2025
		2072 - PREFEITURA MUNICIPAL DE	1.350,00	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MADEIRAO MAT DE CONST LTDA R MARECHAL DEODORO 1299 Centro JAGUARAO-RS 96300-000 (51) 333613388	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 3829 SÉRIE: 3 FL 1/1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 435.1982.1361.7905.0133.1505.3083.0366.0914.0106.8791 Consulta de autenticidade no portal nacional de www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da sefaz
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC ADQ OU PRODUÇÃO PRÓPRIA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243250313741699 13/10/2025 11:41:59
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0680031828	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUSS CNPJ/CPF 92.106.178/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
Razão Social 2072 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO		88.414.552/0001-97		13/10/2025
Endereço AV. 27 DE JANEIRO, 422		Bairro / Distrito CENTRO	CEP 96300-000	DATA ENTRADA / SAÍDA 13/10/2025
Município JAGUARAO	FONE / FAX 5332611999	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA / SAÍDA 11:42:00

FATURA / DUPLICATA											
Nº	Venc.	Valor	Nº	Venc.	Valor	Nº	Venc.	Valor	Nº	Venc.	Valor
A VISTA											

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.356,63	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	6,63	0,00	0,00	1.350,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES					
RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	
ENDEREÇO				INSCRIÇÃO ESTADUAL	
MUNICÍPIO		UF	FRETE POR CONTA 1 - DESTINATARIO	CODIGO AVDT	PLACA VEICULO
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,0000	0,0000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UN	QTD	V. UNIT	V. TOTAL	DESCONTO	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
3328	T.C. CORANTE CONCENTRADO 750 ML	3054900	000	5403	LT	2.180	490,20	72,72	0,36	0,90	0,00	0,00	0,00
8710	T.C. BASE DECORA 33 "M" 14 LT	30561010	000	5403	LV	2,00	841,95	1.293,95	6,27	0,90	0,00	0,00	0,00

C. Uelli - urus Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 493/2020

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CHEQUE BANRISUL - Nº 000173. Carteira-Cheque Valor aproximado das tribuições R\$ 182,46 (13,45%) Fonte IBPT Pedido Ref.:139157MPED	RESERVAÇÃO AO FISCO
---	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 33

MATERIAL DE CONSUMO:

Considerando a necessidade de manutenção corretiva do veículo placa IWH 9419, integrante da frota da Secretaria Municipal de Saúde, faz-se necessária a aquisição de 01 (uma) mangueira de tanque, componente essencial ao sistema de alimentação de combustível do automóvel.

A substituição da peça é indispensável para assegurar o correto funcionamento do veículo, prevenindo vazamentos e garantindo a segurança durante o uso. Ressalta-se que o veículo é utilizado em atividades diárias da Secretaria, como o transporte de pacientes, servidores e materiais, sendo fundamental para a continuidade dos serviços públicos de saúde.

Dessa forma, o pagamento via adiantamento de fundos justifica-se pela urgência na execução do **reparo**, uma vez que o veículo encontra-se temporariamente inoperante e necessita de pronta manutenção para retornar às suas funções.

A despesa fundamenta-se no art. 68 da Lei nº 4.320/1964, bem como nas normas municipais que regulamentam a concessão e aplicação de adiantamentos, observando os princípios da eficiência e da economicidade na gestão pública.

NOTA Nº 1363

DATA DA DESPESA 16/10/2025


VALOR: 22,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:000124

Glicelli Soares Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 490/2020

FRONTEIRA
GISELLE CASTRO CRUZADO
IE: 068/0069895
 RUA URUGUAI, 34, CENTRO, Jaguarao, RS - CEP: 96300000 - Fone: (53) 3261-3139

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA 1
 Nº 000001363
 SÉRIE: 1
 PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCAL

 4325 1030 2230 9100 0195 5500 1000 0013 6310 9416 8497
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

RAZÃO DA OPERAÇÃO
 Venda de mercadoria de terceiros
INSCRIÇÃO ESTADUAL
 068/0069895 **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO VENDEDOR**
PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 243250318150800 16/10/2025 09:17:19
CPF/CNPJ
 30.223.091/0001-95

DESTINATÁRIO/RECEBENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO
ENDEREÇO
 AVENIDA 27 DE JANEIRO, 422
Município
 Jaguarao **UF**
 RS **INSCRIÇÃO ESTADUAL**
 068/0069895 **CPF/CNPJ**
 88.414.552/0001-97 **DATA DA EMISSÃO**
 16/10/2025 **DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
 16/10/2025 **HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
 09:17:09

LOCAL DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IONS ST	VALOR DO IONS ST	VALOR POU ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO FRETE	DESCIMTO	VALOR DE IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	

TRANSPORTADOR/VOLUNTEI TRANSPORTADO
RAZÃO SOCIAL
ENDEREÇO
QUANTIDADE
ESPÉCIE
MARCA
MINERAÇÃO
PREÇO BRUTO
PREÇO LÍQUIDO

CANOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	MON/UN	CDSIG	CPDG	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOT. BRUT.	DESC.	VL. TOT. LÍQ.	NC IONS	VL. IONS	ALIQ. IONS
F. CP- 913384	MANO. REEP. TAPONE CELEN/COMA CLASSIC/PRIMA PMS134 9334263	60031100	9103	1103	UN	1	22,00	22,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00

Giselle Soares Machado
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria 499/2020



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Valor Aproximado dos Tributos R\$ 7,13 (32,41%).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 34

MATERIAL DE CONSUMO:

Justificativa

Considerando a necessidade de aquisição de materiais para as atividades terapêuticas do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), faz-se necessária a compra de 63 kg de argila e 06 (seis) pacotes de papel sulfite, insumos indispensáveis para o desenvolvimento das oficinas de terapia ocupacional realizadas com os usuários do serviço.

Tais oficinas constituem parte fundamental do processo terapêutico, promovendo a reabilitação psicossocial, a expressão criativa e a socialização dos participantes, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para o fortalecimento do cuidado em saúde mental.

A aquisição via adiantamento de fundos justifica-se pelo fato de que os itens em questão foram declarados desertos no processo licitatório vigente de materiais de expediente, impossibilitando a reposição por meio regular e demandando solução imediata para não interromper as atividades terapêuticas.

Dessa forma, o pagamento por adiantamento mostra-se necessário e adequado, garantindo a continuidade dos atendimentos

NOTA Nº 173

DATA DA DESPESA 10/07/2025

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:000

VALOR: 1.507,50

Cicelli Soares Machado
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 490/2020

Recebemos de ELIS REGINA FAGUNDES PEREIRA ABREU LTDA os produtos ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada no laudo.
 Emissão: 17/10/2025 Dest/Rem: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO - AV. 27 DE JANEIRO, 422, CENTRO - 96300000 - JAGUARAO/RS Valor
 Total: R\$ 1.507,50

NF-e
 N° 000.000.173
 Série 000

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ELIS REGINA FAGUNDES PEREIRA ABREU LTDA

AVENIDA 27 DE JANEIRO, 536, -
 CENTRO - JAGUARAO - RS
 Fone: - CEP: 96300-000

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 N° 000.000.173
 SÉRIE 000
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
 4325 1003 4733 2300 0190 5500 0000 0001 7310 0000 0547

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 0680051376

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 243250319865897 - 17/10/2025 11:12:40

CPF/CNPJ
 03.473.323/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO

ENDEREÇO
 AV. 27 DE JANEIRO, 422

MUNICÍPIO
 JAGUARAO

BARRIO / DISTRITO
 CENTRO

UF
 RS

CEP
 96.300-000

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ
 88.414.552/0001-97

DATA DA EMISSÃO
 17/10/2025 11:08:56

DATA DA SAÍDA

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO PEP	0,00	VALOR DO IPI	0,00	Valor Total (incl. IPTU)	426,86	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.507,50		
VALOR DO IPTU	0,00	VALOR DO SEQUELO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO PCT ST	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO CONTRIB	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	1.507,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	PREÇO POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	ENR1 / CNP
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO / SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/ESH	DESD. CST	CIDP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR CONTRIB	VALOR TOTAL
78909406811	ÁGUA LIMPA	73084010	0102	3102	UN	63,000	12,50	0,00	787,50	0,00	0,00	0,00	0,00	787,50
7891173822967	PAPEL SUEPTE A3 CHAMEX	48025610	0102	3102	UN	6,000	120,00	0,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00

ADOS ADICIONAIS

FORNECIMENTOS COMPLEMENTARES

Trib. aprox. R\$ 209,96 Federal e 216,90 Estadual | Fonte: IBPT 63390F. DOC. EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

RESERVADO AO FISCO

C:celi S. Trés Machado
 relata: 17/10/2025
 490/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO35

MATERIAL DE CONSUMO:

Justificativa

A presente aquisição emergencial de 01 Disco Flap 4 ½ grão 40 e 01 Tubo Industrial Retangular Galvanizado 30x50 justifica-se pela necessidade imediata de reparo na porta do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), que sofreu ato de vandalismo, ocasionando danos que comprometeram a segurança e o funcionamento regular da unidade.

Os materiais adquiridos são indispensáveis para o conserto da estrutura danificada, garantindo o acesso seguro de usuários e servidores, bem como a preservação do patrimônio público. Ressalta-se que a manutenção da integridade física do prédio é essencial para o pleno desenvolvimento das atividades assistenciais e terapêuticas prestadas pelo CAPS, serviço fundamental da rede de saúde mental do município.

Diante da urgência da situação e da inexistência de materiais compatíveis em estoque, além da impossibilidade de aguardar o trâmite normal de aquisição por processo licitatório, a compra foi realizada de forma emergencial via adiantamento de fundos, com o objetivo de restabelecer prontamente as condições de uso e segurança do local. A presente despesa está amparada pelo art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que permite o uso de adiantamento de fundos para despesas eventuais, urgentes e de pronto pagamento, quando não for possível aguardar os trâmites normais de contratação pública.

NOTA Nº 062

DATA DA DESPESA 02/10/2025

VALOR: 167,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:000

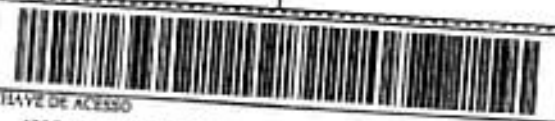
Gilcelli Soares Machado
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 490/2020

Recebemos de LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS CONSTRUCAO os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado
 Emissão: 02/10/2025 - Dest.: Prefeitura Municipal de Jaguarao - Valor Total: 167,00

NF-e
 Nº: 000.000.062
 SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS CONSTRUCAO
 RUA DUQUE DE CAXIAS, 1223
 CENTRO - 96300 - 000
 Jaguarao - RS Telefone: 5332611672

DANFE
 Documento Auxiliar
 de Nota Fiscal
 Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAIDA **1**
 Nº: 000.000.062
 SÉRIE: 1
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
 4325 1001 9498 4300 0100 5500 1000 0000 6210 2390 0001

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 243250302165677 02/10/2025 15:48:28

CPF/CNPJ
 01.949.843/0001-00

CPFCPF
 88.414.552/0001-97 DATA DA EMISSÃO
 02/10/2025

CEP
 96300 - 000 DATA DA ENTRADA/SAÍDA
 02/10/2025

UF
 RS HORA DA SAÍDA
 15:40:31

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 0680047573

INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL
Prefeitura Municipal de Jaguarao

ENDEREÇO
Avenida 27 de Janeiro, 385

COMPLEMENTO

BARRIO

Centro

MUNICÍPIO
JAGUARAO

FONE/FAX

UF

RS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	52,99	167,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMESH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD	VL. UNIT	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ.	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APTX
2118	Disco Flap 4 1/2 GRAO 40 - Bateria: 78991463000118	48013000	0102	1102	UN	1,00	8,00	8,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,44
2484	Tubo Ind. Retangular Galvanizado 30 x 50 Parede 1,25MM 60MT.	73064100	0102	1102	LN	1,30	106,00	139,80	0,00	139,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,15

Gilceli Soares Machado
 Secretária Municipal de Saúde
 02/10/2025 14:00/2025

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Val. Aprox. 15 \$2,99 Fret 24,60 Des 28,39 Fonte: IPIPT/imprespressistemas.com.br 004100, CFOP 1102 - R\$107,00. Não há cobrança de Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 36

MATERIAL DE CONSUMO:

A aquisição emergencial de 01 parafuso sextavado e 01 porca justifica-se pela necessidade imediata de reposição de peças utilizadas em manutenção corretiva de equipamento/installação pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

A substituição das referidas peças foi indispensável para garantir o pleno funcionamento do equipamento e evitar a interrupção das atividades essenciais, uma vez que a falta desses itens comprometeria o desempenho e a segurança do serviço prestado.

Considerando que o material não estava disponível em estoque e que não havia possibilidade de aguardar o processo licitatório regular, a aquisição foi realizada de forma emergencial via adiantamento de fundos, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde e a preservação do patrimônio público.

A presente despesa encontra amparo no art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a utilização de adiantamento de fundos para o pagamento de despesas eventuais, urgentes e de pronto pagamento, quando não for possível aguardar o trâmite normal da licitação.

NOTA Nº 381

DATA DA DESPESA 30/10/2025

VALOR: 40,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:000124

Lucielli Soares Machado
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 490/2020

Recebemos de SILVANA GABRIELA PEREIRA RAMOS - ME os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado
 Emitido: 30/10/2025 - Dest: Prefeitura Municipal de Jaguarao - Valor Total: 40,00

NF-e
 Nº: 000.000.381
 SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
SILVANA GABRIELA PEREIRA RAMOS - ME
 AV 20 DE SETEMBRO, 562
 CENTRO - 96300 - 000
 Jaguarao - RS Telefone: 53984158815

DANFE
 Documento Auxiliar
 de Nota Fiscal
 Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº: 000.000.381
 SÉRIE: 1
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
 4325 1028 4751 4100 0180 5500 1000 0003 8112 3270 0007

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 243250335104361 30/10/2025 14:41:28

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
0680069593
 INSCRIÇÃO EST DO SUBST. TRIBUTÁRIO
 DESTINATÁRIO-REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL
Prefeitura Municipal de Jaguarao

ENDEREÇO
Av. 27 de Janeiro, 422
 COMPLEMENTO
 BARRIO
Centro
 CEP
96300 - 000
 CNPJ/CPF
88.414.552/0001-97
 DATA DA EMISSÃO
30/10/2025
 MUNICÍPIO
JAGUARAO
 UF
RS
 DATA DA ENTRADA/SAÍDA
30/10/2025
 HORA DA SAÍDA
14:40:22

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE CÁLC DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR APROX. TRIB		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
FRASE DE CÁLC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10,15	40,00	0,00	0,00	10,15	40,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	0,00	0,00	0,00	40,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00				

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS																
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/EN	CSOSN	CFOP	UNID	QTD	VL UNIT	VL TOTAL	DESC	VL TOT. LIQ	B. C. ICMS	VL ICMS	VL IPI	ICMS	IPI	VL. APX
284	PARAFUSO SEXTAVADO 1 X 3 L2	73181500	0500	3401	UN	1,000	30,00	30,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
314	PORCA 1" AT NC	73141000	0500	3405	UN	1,000	10,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Val Aprox R\$ 10,15 Fed 7,35 Est 2,80 Fone IBPT/empresometro.com.br AS07R1; CFOP 5405 - R\$40,00; Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 37

SERVIÇO DE TERCEIROS :

Justificativa

Justificativa

Considerando a necessidade emergencial de remoção do veículo oficial lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que apresentou pane mecânica durante o desempenho de suas atividades, foi indispensável a contratação de serviço de guincho para o devido recolhimento do automóvel, a fim de evitar maiores transtornos e garantir a continuidade dos serviços públicos prestados à comunidade.

Dessa forma, realizou-se o pagamento do serviço de guincho à empresa **Guincho Piratini**, por meio de adiantamento, tendo em vista a natureza urgente e eventual da despesa, não sendo possível a realização prévia de procedimento licitatório ou emissão de empenho antecipado. Ressalta-se que a medida atende ao interesse público, resguardando o patrimônio municipal e assegurando a adequada manutenção da frota utilizada pela Secretaria de Saúde.

NOTA Nº 1655

DATA DA DESPESA : 04/09/2025

VALO:930,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:

Gilcelli Soares Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 490/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Número / Série: 1655 / NFS-e
Data Prestação Serviço: 04/09/2025

Emissão: 04/09/2025 12:26:28
Incidência: PELOTAS (RS)

Retenção ISS: Tributado
Nº RPS:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: GUINCHO PIRATINI LTDA
CPF / CNPJ: 48.365.957/0001-88
Endereço: - Rua Lauro Ribeiro, nº 398, Bairro Fragata
Telefone: (53) 32230764
E-Mail: GUINCHO.PIRATINI@GMAIL.COM
Inscr. Municipal: 1042521
Nome Fantasia:

Regime: Simples (Alíquota 4,2885%)

Município: PELOTAS (RS)

Inscr. Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE JAGUARAO
CPF / CNPJ: 88.414.552/0001-97
Endereço: Avenida Av 27 De Janeiro, nº 422, Bairro Centro
Telefone:
E-Mail:
Inscr. Municipal:
Nome Fantasia:

Município: JAGUARAO (RS)

Inscr. Estadual:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Código CNAE: 5229-0/02-00 Denominação: SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEICULOS
Código Serviço: 14.14 Serviço: Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.

Local da Prestação dos Serviços: PELOTAS (RS)

Discriminação dos Serviços Prestados:

Serviço de guincho ônibus Volare do sus placa IYX4163.

RETENÇÕES DE IMPOSTOS

INSS
R\$ 0,00

COFINS
R\$ 0,00

CSLL
R\$ 0,00

PIS
R\$ 0,00

IRRF
R\$ 0,00

Outras Retenções
R\$ 0,00

DETALHAMENTO DE VALORES

Valor Total da Nota
R\$ 930,00

Deduções Permitidas em Lei
R\$ 0,00

Base de Cálculo
R\$ 930,00

Alíquota
4,2885 %

ISS
R\$ 39,88

Totais Retenções
R\$ 0,00

Valor Líquido:

R\$ 930,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Emitido por Carlos Eduardo Da Silva Nunes Junior

A validação dos dados desta nota poderá ser feita junto ao site da Prefeitura, através do endereço <https://nfe.pelotas.rs.gov.br/> no menu "Consultar" - "Validar Documento" informando o código de validação abaixo:

63E6.77A5.6165.D167.D384.A753.4F4F.C68B



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 38

SERVIÇO DE TERCEIROS :

Justificativa

A realização do pagamento referente ao serviço de troca da válvula canister, substituição de sondas, diagnóstico, limpeza e correção de falhas no veículo de placa **JBA8J08**, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de adiantamento de fundos, justifica-se pela necessidade de manutenção corretiva imediata.

O referido veículo é utilizado para o desempenho de atividades essenciais da Secretaria, sendo imprescindível mantê-lo em plenas condições de uso para garantir a continuidade dos serviços de transporte, apoio logístico e atendimento à população.

Dessa forma, a execução do serviço mostra-se indispensável para assegurar a eficiência, segurança e regularidade das ações desenvolvidas pela pasta, atendendo ao interesse público e ao princípio da continuidade do serviço público.

NOTA Nº118 DATA DA DESPESA:17/09/2025

VALOR: 880,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:117

Gilceilli Soares Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 192/2020

Chave de Acesso da NFS-e
4311007222763542200019000000000011625101855817835

Número da NFS-e
118

Competência da NFS-e
31/10/2025

Data e Hora de emissão da NFS-e
31/10/2025 11:07:42

Número da DPS
139

Série da DPS
900

Data e Hora de emissão da DPS
31/10/2025 11:07:42



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional de NFS-e

EMITENTE DA NFS-e		Inscrição Municipal	
Prestador do Serviço		-	
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
ENRIQUE NESTOR GUZMAN TERMESANA 81948530015		guzmantermesana@gmail.com	
Endereço		Município	
ARNALDO WALDOMIRO FERREIRA, 558, CENTRO		Jaguarão - RS	
Simples Nacional na Data de Competência		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		-	
TOMADOR DO SERVIÇO		Inscrição Municipal	
CNPJ / CPF / NIF		351589	
88.414.552/0001-97		E-mail	
Nome / Nome Empresarial		notafiscal@jaguarao.rs.gov.br	
MUNICIPIO DE JAGUARAO		Município	
Endereço		Jaguarão - RS	
27 DE JANEIRO, 422, Casa, CENTRO		CEP	
		96300-000	

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
o de Tributação Nacional 1.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarg...	-	Jaguarão - RS	-
Descrição do Serviço			
Conserto elétrico feito no Veículo placa -JBASJ08-			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Jaguarão - RS	Nenhum
Tipo de Isenção	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do IM
R\$ 880,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 880,00	R\$ -	R\$ -	-
IRRF, CP, CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00	-		R\$ 880,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS		
Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cláudia Soares Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 490/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 39

SERVIÇO DE TERCEIROS :

Justificativa

A realização do pagamento do serviço de diagnóstico e conserto da injeção eletrônica do veículo de placa **JBK3D54**, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de adiantamento de fundos, faz-se necessária em razão de manutenção corretiva urgente.

O referido veículo é utilizado em atividades essenciais da Secretaria, sendo indispensável mantê-lo em condições adequadas de funcionamento para assegurar a continuidade do transporte e do apoio às ações de saúde prestadas à população.

Dessa forma, o serviço realizado é imprescindível para garantir a eficiência, a segurança e a regularidade das atividades da pasta, em conformidade com o interesse público e o princípio da continuidade do serviço público

NOTA Nº 110

DATA DA DESPESA 17/09/2025

VALOR: R\$ 680,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 123

Gilceilli Soares Maciel
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 493/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO40

SERVIÇOS DE TERCEIROS:

Justificativa para pagamento de 1 RT – UBS Carvalho

O pagamento da Responsabilidade Técnica (RT) referente à UBS Carvalho é necessário para garantir o cumprimento das normas legais e regulamentares que exigem a presença de um profissional habilitado para responder tecnicamente pelas atividades desenvolvidas na unidade de saúde.

A RT é essencial para assegurar a qualidade, a segurança e a regularidade dos serviços prestados, contribuindo para a adequada gestão dos processos, controle de riscos, armazenamento e dispensação de medicamentos, bem como a conformidade com as legislações vigentes.

Dessa forma, a designação e o pagamento de 1 RT para a UBS Carvalho justificam-se pela necessidade de:

- Garantir a responsabilidade legal sobre os serviços técnicos realizados na unidade;
- Assegurar a qualidade e segurança do atendimento prestado à população;
- Cumprir as exigências estabelecidas pelos órgãos de fiscalização e controle;
- Apoiar a gestão da UBS na implementação de boas práticas e protocolos assistenciais.

Assim, se fez necessário uso de adiantamento para manter a regularidade do funcionamento da unidade e a continuidade do atendimento à comunidade.

NOTA Nº 7357169628

DATA DA DESPESA: 01/10/2025

VALOR: 406,95

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 160

Banrisul 041-8

RECIBO DO PAGADO

SAC BANRISUL 0800 646 1515
OUVIDORIA BANRISUL 0800 644 2200

Local de Pagamento

Pagável preferencialmente nas agências do Banrisul

Beneficiário
FESP - 14157326000131 - RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1358 - 8o andar - 90230010 PORTO ALEGRE - RS

Data de Vencimento
23/10/2025

Agência/ Código do Beneficiário
0100 425756138

Data do Documento
23/09/2025

Nr do Documento
01979753

Espécie DOC

Aceite
N

Data Processamento
23/09/2025

Nosso-Número
7357169628

Uso do Banco

Carteira
U

Espécie
R\$

Quantidade

x Valor

(=) Valor do Documento
406,95

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Pago

Informações de responsabilidade do beneficiário
Não receber após o vencimento. Não protestar.

Requerimento: 963289

Geração de Requerimento

Rogério Lemos Cruz 369.847.870-68

Pagador

963289 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO - 88.414.552/0001-97
RUA JOÃO PINTO DA SILVA 185 - CARVALHO / Jaguarão / RS

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica

Banrisul 041-8

04192101090425756173057169640463412430000040695

Local de Pagamento

Pagável preferencialmente nas agências do Banrisul

Beneficiário
FESP - 14157326000131 - RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1358 - 8o andar - 90230010

Data de Vencimento
23/10/2025

Agência/ Código do Beneficiário
0100 425756138

Data do Documento
23/09/2025

Nr do Documento
01979753

Espécie DOC

Aceite
N

Data Processamento
23/09/2025

Nosso-Número
7357169628

Uso do Banco

Carteira
U

Espécie
R\$

Quantidade

x Valor

(=) Valor do Documento
406,95

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Pago

Informações de responsabilidade do beneficiário
Não receber após o vencimento. Não protestar.

Requerimento: 963289

Geração de Requerimento

Rogério Lemos Cruz 369.847.870-68

Pagador

963289 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO - 88.414.552/0001-97
RUA JOÃO PINTO DA SILVA 185 - CARVALHO / Jaguarão / RS

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica
Ficha de Compensação



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEANEXO 41

SERVIÇO DE TERCEIROS

Justificativa para Pagamento de Serviço via Adiantamento de Fundos

A presente justificativa refere-se ao pagamento do serviço de conserto elétrico e diagnóstico realizado no veículo placa IZE1H96, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde.

O referido serviço mostrou-se necessário e emergencial, uma vez que o veículo apresentava falhas no sistema elétrico, comprometendo seu funcionamento e a segurança nas operações de transporte de pacientes, servidores e materiais de saúde. A execução imediata do reparo foi indispensável para evitar a paralisação do veículo e garantir a continuidade dos serviços essenciais de atendimento à população.

Considerando a urgência da manutenção, a inexistência de contrato vigente ou fornecedor disponível para atendimento imediato, optou-se pela realização do pagamento via adiantamento de fundos, assegurando o pronto restabelecimento das condições de uso do veículo e a eficiência na prestação do serviço público.

Base legal:

A presente despesa fundamenta-se no art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que permite o uso de adiantamento de fundos para despesas eventuais, de pronto pagamento e de caráter urgente, quando não for possível aguardar o trâmite normal do processo de contratação.

NOTA Nº 112

DATA DA DESPESA: 06/10/2025

VALOR: 1350,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE A DESPESA:

Giicelli S. Jans Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 493/2020

Chave de Acesso da NFS-e
4311007222763542200019000000000011225109934293337

Número da NFS-e
112

Competência da NFS-e
06/10/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
06/10/2025 09:47:09

Número da DPS
127

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
06/10/2025 09:47:09



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e			
Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
ENRIQUE NESTOR GUZMAN TERMESANA	27.635.422/0001-90	-	(53) 3261-5583
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
ARNALDO WALDOMIRO FERREIRA, 558, CENTRO		guzmantermesana@gmail.com	
Endereço		Município	CEP
ARNALDO WALDOMIRO FERREIRA, 558, CENTRO		Jaguarão - RS	96300-000
Simplex Nacional na Data de Competência		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		-	
TOMADOR DO SERVIÇO			
MUNICIPIO DE JAGUARAO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
MUNICIPIO DE JAGUARAO	88.414.552/0001-97	361589	32611990
Endereço		E-mail	
27 DE JANEIRO, 422, Casa, CENTRO		notafiscal@jaguarao.rs.gov.br	
		Município	CEP
		Jaguarão - RS	96300-000

SERVIÇO PRESTADO INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local de Prestação	País da Prestação
11 - Lubrificação, limpeza, conservação, revisão, carga e recarga...	-	Jaguarão - RS	-
Descrição do Serviço			
Veículo placa -IZE1H96- Conserto elétrico diagnostico nas baterias - conserto eletrônico do conversor e troca da chave,liga, desliga e fusível de 80 ah. Conserto nas luzes laterais, girofres e frontais. Entre outros.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Jaguarão - RS	Nenhum
Isenção	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 1.350,00	-	-	-
C ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRPF	CP	CSLL	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	
IS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	
-	-	-	
TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 1.350,00	R\$	R\$	-
RF, CP,CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00	-		R\$ 1.350,00

QUANTIAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Gilceilli Soares Machado
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 490/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 42

Serviços de terceiros:

Justificativa

A presente justificativa refere-se ao pagamento do serviço de limpeza do sistema de arrefecimento, troca de fluidos e aditivos, bem como lubrificação realizado no veículo placa JBA1E42, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde.

A execução do referido serviço mostrou-se necessária e emergencial, tendo em vista que o sistema de arrefecimento apresentava sinais de desgaste e acúmulo de impurezas, o que poderia ocasionar superaquecimento do motor e danos mecânicos mais graves, comprometendo o funcionamento e a segurança do veículo. A troca dos fluidos e aditivos, aliada à lubrificação preventiva, foi essencial para assegurar a durabilidade dos componentes e o desempenho adequado do automóvel, utilizado rotineiramente no transporte de pacientes e insumos de saúde.

Diante da urgência da manutenção e da inexistência de contrato vigente ou fornecedor disponível para atendimento imediato, a despesa foi realizada via adiantamento de fundos, medida indispensável para garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde e evitar prejuízos ao patrimônio público.

A presente despesa fundamenta-se no art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza o uso de adiantamento de fundos para despesas eventuais, urgentes e de pronto pagamento, quando não for possível aguardar o trâmite normal do processo de contratação.

NOTA Nº 08

DATA DA DESPESA 20/10/2025

VALOR:459,12

Nº DO CHEQUE REFERENTE A DESPESA:

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:0002R

Guilherme S. dos Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 490/2020

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

JOAQUIM GONZALEZ PORTO EIRELI
 RUA URUGUAI, 443
 CEP: 96300-000 - Bairro: CENTRO
 Município: Jaguarão - RS
 E-mail: TERRASERVCONT@GMAIL.COM
 Fone: (53) 3261-5402



Número da NFS-e 202500000000008	
Data do Serviço 20/10/2025	Código Verificador d0805bc57

CNPJ / CPF: 38.541.061/0001-39
 Inscrição Estadual: ****
 Inscrição Municipal: 303424

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO/RS
 Secretaria Municipal da Fazenda
 Fone: (53) 3261-1999 - <https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/nfse.portal>

Dt. de Emissão 20/10/2025	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Jaguarão/RS
------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**
 Endereço: **AV. 27 DE JANEIRO, 422**
 Cidade: **Jaguarão** UF: **RS** Fone: **(53) 3261-1999** CEP: **96300-000**
 Bairro: **CENTRO**
 CNPJ / CPF / INEP: **88.414.552/0001-97** Inscrição Municipal: **361589** Inscrição Estadual: **ISENTO**
 E-mail: **notafiscal@jaguarao.rs.gov.br**

Município de Prestação do Serviço

Jaguarão/RS

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: _____ CNPJ / CPF: _____ Inscrição Municipal: _____
 E-mail: _____

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
468,49	2,00	9,37	Sim

DESCRÇÃO DOS SERVIÇOS: **LIMPEZA SISTEMA ARREFECIMENTO TROCA DE FLUIDO E ADITIVOS LUBRIFICAÇÃO, Alíquota Efetiva: 2%.**
DISCRIMINAÇÃO COMPLEMENTAR
MECECEDES BENZ AMBULANCIA ANO 2021/2022 PLACA JBA1E42

Código do Serviço: **14.01 - Lubrificação, limpeza, lubrificação, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).**

Código NBS: *****

ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor de ISSQN Propri	Valor de ISSQN Propri	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor de ISSQN Retido	Valor Total de ISSQN	Valor Dedução/Descontos	Valor Total de ISSQN	Valor Dedução/Descontos
0,00	0,00	468,49	9,37	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total da NFS-e		Valor Líquido da NFS-e					
468,49		459,12					

Adicional: _____
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
 Lei 12741/2012. Mun: R\$21,97; Est: R\$0,00; Fed: R\$63,01; Total Aprox: R\$84,98. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 20/10/2025 às 09:55:57.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/nfse.portal>



202500000000008d0805bc5738541061000139

Recebi(emos) de JOAQUIM GONZALEZ PORTO EIRELI Os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____ Data: _____ Identificação e assinatura do receptor	Número da NFS-e 202500000000008 Competência 20/10/2025 NFS-e d0805bc57	Número de Controle do Município
---	---	---------------------------------

Consulta realizada em 20/10/2025 às 09:55:57.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/nfse.portal>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 43

SERVIÇO DE TERCEIROS :

A presente justificativa refere-se ao pagamento do serviço de dedetização realizado nas Unidades Básicas de Saúde Arnaldo Ferreira e Darcy Amaury Ribeiro, pertencentes à rede municipal de saúde.

A contratação do serviço foi necessária e emergencial, tendo em vista a presença de insetos e pragas nos ambientes das unidades, o que representava risco à higiene, à saúde de pacientes e servidores, além de comprometer a qualidade do atendimento prestado à população.

A dedetização imediata foi indispensável para restabelecer condições sanitárias adequadas, prevenindo a proliferação de vetores e contaminações, conforme as normas de vigilância sanitária e de biossegurança aplicáveis aos estabelecimentos de saúde.

Considerando a urgência do serviço e a inexistência de contrato vigente ou fornecedor disponível para atendimento imediato, o pagamento foi realizado via adiantamento de fundos, de modo a assegurar a continuidade e a segurança dos serviços públicos de saúde.

NOTA Nº 690

DATA DA DESPESA 22/10/2025

VALOR:600,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE A DESPESA:

Gilceilli Soares Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 493/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 44

SERVIÇO DE TERCEIROS :

Justificativa

A presente justificativa refere-se ao pagamento do serviço técnico de mecânica, envolvendo o conserto do motor de partida do veículo placa JBA4I18, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde.

O referido serviço mostrou-se necessário e emergencial, uma vez que o veículo apresentou falha no sistema de partida, impossibilitando seu funcionamento e comprometendo a execução das atividades de transporte de pacientes, profissionais e insumos de saúde. A manutenção imediata foi essencial para restabelecer a operacionalidade do automóvel e garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde, especialmente no atendimento de demandas urgentes.

Diante da natureza emergencial da ocorrência, da inexistência de contrato vigente ou fornecedor disponível para atendimento imediato, e da impossibilidade de aguardar os trâmites normais de licitação, optou-se pela realização do pagamento via adiantamento de fundos, medida necessária para evitar a paralisação dos serviços e preservar o patrimônio público municipal.

Base legal:

A presente despesa encontra amparo no art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza o uso de adiantamento de fundos para despesas eventuais, urgentes e de pronto pagamento, quando não for possível aguardar o trâmite regular do processo de contratação.

NOTA Nº 37

DATA DA DESPESA 22/10/2025

VALOR: 550,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE A DESPESA:

Cilceli S. Aires Machado
Secretária - Municipal de Saúde
Portaria 490/2020

Chave de Acesso da NFS-e
4311007224981249600019700000000003725101741534753

Número da NFS-e
37

Número da DPS
53

Competência da NFS-e
22/10/2025

Série da DPS
900

Data e Hora de emissão da NFS-e
22/10/2025 08:36:12

Data e Hora de emissão da DPS
22/10/2025 08:36:12



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço
Nome / Nome Empresarial
49.812.496 RODRIGO MEDEIROS BORGES
Endereço
VINTE E QUATRO DE MAIO, 1674, CENTRO
Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

CNPJ / CPF / NIF
49.812.496/0001-97

Inscrição Municipal
-

Telefone
(53) 9947-9061

E-mail
BORGES_JAG@HOTMAIL.COM

Município
Jaguarão - RS

CEP
96300-000

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO
Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE JAGUARAO
Endereço
27 DE JANEIRO, 422, CENTRO

CNPJ / CPF / NIF
88.414.552/0001-97

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

E-mail
-

Município
Jaguarão - RS

CEP
96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO
Código de Tributação Nacional
3 - Serviços técnicos em mecânica e congêneres.
Código de Tributação Municipal
-
Local da Prestação
Jaguarão - RS
País da Prestação
-

Descrição do Serviço
3m spin
placa JBA4118
peças (impulsor de partida, porta escovas) 290,00
serviço conserto motor de partida 290,00

TRIBUTATION MUNICIPAL
Tributação do ISSQN
Operação Tributável
Tipo de Imunidade
Valor do Serviço
R\$ 550,00
C. ISSQN

País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Jaguarão - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTATION FEDERAL
IRF
IS

CP -	CSLL -	TOTAL TRIBUTATION FEDERAL -
COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	

ALC TOTAL DA NFS-E
Valor do Serviço
R\$ 550,00
IRF, CP, CSLL - Retidos
R\$ 0,00

Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 550,00

ATAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS
Federais
-
Estaduais
-
Municipais
-

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES
-

Chave de Acesso da NFS-e
43110072249812496000197000000000003825106985186686

Número da NFS-e
38

Número da DPS
55

Competência da NFS-e
23/10/2025

Série da DPS
900

Data e Hora de emissão da NFS-e
23/10/2025 16:13:05

Data e Hora de emissão da DPS
23/10/2025 16:13:05



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e			
Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
49.812.496 RODRIGO MEDEIROS BORGES	49.812.496/0001-97	-	(53) 9947-9661
Nome / Nome Empresarial		E-mail	CEP
49.812.496 RODRIGO MEDEIROS BORGES		BORGES_JAG@HOTMAIL.COM	96300-000
Endereço		Município	Regime de Apuração Tributária pelo SN
VINTE E QUATRO DE MAJO, 1674, CENTRO		Jaguarão - RS	-
Simples Nacional na Data de Competência			
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)			

TOMADOR DO SERVIÇO			
Nome / Nome Empresarial	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
MUNICIPIO DE JAGUARAO	88.414.552/0001-97	-	-
Endereço		E-mail	CEP
27 DE JANEIRO, 422, CENTRO		-	96300-000
		Município	Regime de Apuração Tributária pelo SN
		Jaguarão - RS	-

SERVIÇO PRESTADO			
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e			
Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local de Prestação	País de Prestação
33 - Serviços técnicos em mecânica e congêneres.	-	Jaguarão - RS	-
Descrição do Serviço			
gm spin placa JBA4118 conserto alternador e ar condicionado			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Jaguarão - RS	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 1.365,00	-	-	-
IC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
RRF	CP	CSLL	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-
IR	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	
-	-	-	

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 1.365,00	R\$ -	R\$ -	-
IRRF, CP, CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido de NFS-e
R\$ 0,00	-		R\$ 1.365,00

OTAS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS		
Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 45

SERVIÇO DE TERCEIROS :

Justificativa

A presente justificativa refere-se ao pagamento do serviço de manutenção do sistema de alternador e do ar-condicionado realizado no veículo placa JBA4I18, integrante da frota da Secretaria Municipal de Saúde.

O serviço mostrou-se necessário e de caráter emergencial, tendo em vista que o veículo apresentava falhas no alternador, comprometendo o sistema elétrico e o funcionamento geral do automóvel, além de defeitos no ar-condicionado, equipamento essencial para garantir condições adequadas de conforto térmico e conservação de insumos durante o transporte de pacientes e materiais de saúde.

A realização imediata dos reparos foi indispensável para assegurar o pleno funcionamento do veículo, evitar danos maiores ao sistema elétrico e garantir a continuidade dos serviços essenciais de saúde, especialmente no atendimento de urgências e deslocamentos intermunicipais.

Considerando a urgência da manutenção, a inexistência de contrato vigente ou fornecedor disponível para execução imediata, e a impossibilidade de aguardar o trâmite licitatório regular, o pagamento foi efetuado via adiantamento de fundos, medida necessária para preservar a eficiência e a segurança da frota pública.

Base legal:

A presente despesa está amparada pelo art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a utilização de adiantamento de fundos para despesas eventuais, urgentes e de pronto pagamento, quando não for possível aguardar o processo normal de contratação.

NOTA Nº 38

DATA DA DESPESA 23/10/2025

VALOR:1365,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE A DESPESA:

Glicete Soares Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 430/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO46

SERVIÇO DE TERCEIROS :

Justificativa para Pagamento de Serviço via Adiantamento de Fundos

A presente justificativa refere-se ao pagamento do serviço de carga de gás e mão de obra para conserto de geladeira da Unidade Básica de Saúde Carlos Olavo Chaves, pertencente à rede municipal de saúde.

O referido serviço foi necessário e de caráter emergencial, uma vez que o equipamento apresentava falha no sistema de refrigeração, impossibilitando o armazenamento adequado de insumos sensíveis à variação de temperatura. A pronta execução do conserto, incluindo a recarga de gás e a intervenção técnica, foi indispensável para restabelecer o funcionamento do equipamento e garantir a conservação e a segurança dos materiais armazenados, evitando perdas e prejuízos ao atendimento da população.

Considerando a urgência da situação, a inexistência de contrato vigente ou fornecedor disponível para atendimento imediato, e a impossibilidade de aguardar o trâmite normal de licitação, a despesa foi realizada via adiantamento de fundos, assegurando a continuidade dos serviços essenciais de saúde pública.

NOTA Nº 156

DATA DA DESPESA 24/10/2025

VALOR:600,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE A DESPESA:

Cilicelli Soares Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 4907/2020

Chave de Acesso da NFS-e
43110072209142208000149000000000015625104795884622

Número da NFS-e
156

Competência da NFS-e
24/10/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
24/10/2025 12:13:03

Número da DPD
158

Série da DPD
900

Data e Hora da emissão da DPD
24/10/2025 12:13:03



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço
CNPJ / CPF / NIF
09.142.298/0001-49

Inscrição Municipal
-

Telefone
(53) 3261-7091

Nome / Nome Empresarial
MAGDA EICH ÁVILA 52353362087

E-mail
ERLETEROCHA@GMAIL.COM

Endereço
URUGUAI, 44, CENTRO

Município
Jaguarão - RS
CEP
96300-000

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
88.414.552/0001-97

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE JAGUARAO

E-mail
-

Endereço
27 DE JANEIRO, 422, CENTRO

Município
Jaguarão - RS
CEP
96300-000

SERVIÇO PRESTADO INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

Código de Tributação Nacional
01 - Lubrificação, limpeza,
lustração, revisão, carga e recarg...

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Jaguarão - RS

País da Prestação
-

Descrição do Serviço
Carga de gás e mão de obra em uma geladeira

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Jaguarão - RS

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R\$ 600,00

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

IC ISSQN
-

Alíquota Aplicada
-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

RRF
-

CP
-

CSLL
-

PIS
-

COFINS
-

Retenção do PIS/COFINS
-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 600,00

Desconto Condicionado
R\$

Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido
-

CSLL - Retidos
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos
-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 600,00

QUANTIAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-

Estaduais
-

Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO47

SERVIÇO DE TERCEIROS :

Justificativa

A presente justificativa refere-se ao pagamento do serviço de limpeza e lubrificação realizado no veículo placa IYX4163, integrante da frota da Secretaria Municipal de Saúde.

A execução do referido serviço foi necessária e de caráter emergencial, tendo em vista que o veículo apresentava acúmulo de resíduos e necessidade de manutenção preventiva, o que poderia comprometer o desempenho mecânico, a conservação das peças móveis e a segurança na condução. A limpeza e a lubrificação foram indispensáveis para preservar o bom funcionamento do automóvel, evitar danos futuros e garantir a continuidade dos serviços de transporte de pacientes, profissionais e insumos de saúde.

Considerando a urgência da necessidade, a ausência de contrato vigente ou fornecedor disponível para atendimento imediato, e a impossibilidade de aguardar o trâmite regular de licitação, o pagamento foi realizado via adiantamento de fundos, assegurando a eficiência e a segurança na prestação dos serviços públicos de saúde.

Base legal:

A presente despesa encontra amparo no art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza o uso de adiantamento de fundos para despesas eventuais, urgentes e de pronto pagamento, quando não for possível aguardar o trâmite regular do processo de contratação.

NOTA Nº 09

DATA DA DESPESA 25/09/2025

VALOR:185,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE A DESPESA:

Cilceilli Soares Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 493/2020

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

JOAQUIM GONZALEZ PORTO EIRELI
 RUA URUGUAI, 443
 CEP: 96300-000 - Bairro: CENTRO
 Município: Jaguarão - RS
 E-mail: TERRASERVCONT@GMAIL.COM
 Fone: (53) 3261-5402



Número da NFS-e
202500000000009

Data do Serviço
31/10/2025

Código Verificador
e97965d53

CNPJ / CPF
 38.541.061/0001-39

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal
 363424

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO/RS

Secretaria Municipal da Fazenda
 Fone: (53) 3261-1999 - <https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/nfse.portal>

Dt. de Emissão
 31/10/2025

Exigibilidade ISS
 Exigível

Tributado no Município
 Jaguarão/RS

TOMADOR DO SERVIÇO

Município de Prestação do Serviço

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Jaguarão/RS

Endereço
 AV. 27 DE JANEIRO, 422

Cidade
 Jaguarão

UF
 RS

Fone
 (53) 3261-1999

CEP
 96300-000

Bairro
 CENTRO

CNPJ / CPF / NEP
 88.414.552/0001-97

Inscrição Municipal
 361589

Inscrição Estadual
 ISENTO

E-mail
 notafiscal@jaguarao.rs.gov.br

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LIMPEZA LUBRIFICAD DE VEICULO . Aliquota Efetiva: 2,000000000000%

VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
185,00	2,00	3,70	Sim

Código do Serviço
 14.01 - Lubrificação, limpeza, lubrificação, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Código NBS

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	ICP	IP	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISON Própria	Valor de ISON Própria	Base Cálculo ISON Retido	Valor de ISON Retido	Valor Total de ISON	Valor Dedução/Desonze		
0,00	0,00	185,00	3,70	0,00	0,00		
Valor Total da NFS-e	185,00	Valor Líquido da NFS-e		181,30			

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
 Lei 12741/2012: Mun: R\$8,68, Est: R\$0,00, Fed: R\$24,88, Total Aprox: R\$33,56. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 31/10/2025 às 11:55:59.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/nfse.portal>



202500000000009e97965d5338541061000139

Recebi(emos) de
 JOAQUIM GONZALEZ PORTO EIRELI

os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

Número da NFS-e
 202500000000009

Competência
 31/10/2025

NFS-e
 e97965d53

Número de Controle do Município

Data

Identificação e assinatura do receptor

Consulta realizada em 31/10/2025 às 11:55:59.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/nfse.portal>